



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

22 A 30 DE SETEMBRO DE 2021

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

ANO 18 | Nº 704



CONHEÇA  
ITANHAÉM



OUTUBRO EM AÇÃO

# esporte

*é a nossa praia*

**9 | OUTUBRO A 7 | NOVEMBRO**  
**PRAIA DO CENTRO • ITANHAÉM**

BEACH SOCCER • FUTVÔLEI • SURF • BEACH TENIS • BEACH BOXING • VÔLEI DE PRAIA • BEACH SOCCER  
VÔLEI DE PRAIA • BEACH BOXING • BEACH SOCCER • FUTVÔLEI • SURF • BEACH TENIS • BEACH BOXING  
BEACH SOCCER • FUTVÔLEI • VÔLEI DE PRAIA • BEACH TENIS • SURF • BEACH BOXING • VÔLEI DE PRAIA

**EVENTO** • A iniciativa que marca a retomada esportiva na cidade, promete esquentar as areias das praias com competições que envolvem surf, beach soccer, beach tênis, futevôlei e beachboxing



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**

COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**

GOVERNO MUNICIPAL  
**Rodrigo Dias de Oliveira**

HABITAÇÃO  
**Rafael Indalencio**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira  
**Presidente**  
Fabio dos Santos Pereira  
**Vice-Presidente**  
Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**1º Secretário**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**2º Secretário**

Arlindo dos Santos Martins  
Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Edinaldo dos Santos Barros  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

# AÇÕES DE ZELADORIA SÃO REFORÇADAS EM PONTOS DIVERSOS DA CIDADE

**MELHORIAS** • Operações tapa-buracos, terraplanagem, capinação mecânica, drenagem de valas, entre outros serviços, foram realizados nos bairros Cibratel II, Bopiranga, Gaivotá, Grandesp, Jardim São Fernando, Praia do Sonho, América, Suarão e Savoy

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da secretaria de Serviços e Urbanização realizou importantes ações de zeladoria por toda a cidade. Foram realizadas em todas as regiões operações tapa-buracos, terraplanagem, capinação mecânica e drenagem de valas nos bairros Cibratel II, Bopiranga, Gaivotá, Grandesp, Jardim São Fernando, Praia do Sonho, América, Suarão e Savoy.

Uma ampla ação de zeladoria esta sendo realizada no bairro Cibratel II, com a realização de capinação mecânica, roçada e limpeza em diversos pontos. Até o momento foram contempladas as ruas Venezuela, Macapá, Goiás e Maranata. As ações seguirão em outras vias do bairro no decorrer da próxima semana.

Na marginal da rodovia do Savoy, no trecho até o Laranjeiras, por meio da parceria com a Sabesp e o programa Onda Limpa, está sendo realizado o recapeamento asfáltico e implantação de novas guias e sarjetas. Ainda no Savoy, foram realizadas ações de capinação e limpeza de ruas, além da desobstrução de tubulação de águas pluviais em diversos pontos do bairro.

Na Estrada do Rio Preto, no Gaivotá, foi feito o serviço de limpeza de valas. O trabalho é importante, pois melhora o escoamento pluvial em toda a região. Nos bairros Grandesp, Jardim São Fernando e América foram realizadas ações de capinação mecânica e limpeza. A ação consiste na retirada de ervas daninhas e vegetação rasteira, o que impede a proliferação do mosquito transmissor da dengue e o surgimento de animais pestilentos.

Atendendo o cronograma de ações, ainda foram realizadas ações de desobstrução e limpeza de tubulação na Rua Ipiranga, na Praia do Sonho e também na Rua Padre Conde no Suarão.

“Estamos avançando com serviços de melhoria em diversos bairros da cidade, procurando sempre solucionar problemas de forma resolutiva e preventiva. A Administração Municipal está empenhada em executar os serviços que levam maior segurança, conforto e qualidade de vida à população”, afirmou o secretário de Serviços e Urbanização, José Renato Costa de Oliva.



# GCM E POLICIA MILITAR REALIZAM AÇÕES PREVENTIVAS

## EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE



### SEGURANÇA

- As operações buscam coibir a perturbação do sossego, desordem pública, bloqueio de vias e manobras não permitidas de motocicletas

Com o objetivo de coibir a perturbação do sossego, desordem pública, bloqueio de vias e manobras não permitidas de motocicletas, a Secretaria de Trânsito e Segurança, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM) e Departamento de Trânsito, em parceria com a Polícia Militar realizam uma série de ações preventivas em diferentes bairros da Cidade. No final de semana, a operação intitulada “Cavalo de Aço”, foi intensificada nos bairros do Guapurá, Oásis, Jardim Coronel, Centro e Gaivotas.

As operações, que visam estreitar a relação entre os órgãos e a população, são constantes e itinerantes, de acordo com a necessidade de cada região. “Especificamente nesta operação, o propósito da operação foi monitorar condutores de motocicletas que realizam manobras não permitidas e também coibir a desordem pública. A Administração Municipal, em parceria com a Polícia Militar, busca unir forças, para garantir a segurança nos bairros, priorizando o bem-estar dos moradores e comerciantes”, explicou o secretário de Trânsito e Segurança, Milton Campos.

### REFORÇO

Com o intuito de fortalecer e ampliar as ações de segurança pública, a prefeitura realizou a convocação de 30 novos guardas civis municipais. Aprovados em concurso público, os agentes encontram-se em curso de formação, e em breve estarão nas ruas contribuindo com um melhor serviço prestado à comunidade.

Recentemente também foram adquiridas três novas viaturas, que já estão integradas a frota e ajudando nas ações preventivas de patrulhamento. A previsão é que até o próximo ano, mais 20 agentes sejam convocados e mais viaturas sejam obtidas para ampliar as ações da corporação.

**VOTE**  
*Itanhaém*

TOP DESTINOS TURÍSTICOS

PREFEITURA DE ITANHAÉM

O voto é feito pelo login do Facebook  
www.votetop.com.br/cidade/itanhaem

cultural náutico pesca

**TEMPORADA**

- Estão sendo realizadas diversas ações com o objetivo de potencializar os atrativos turísticos e impulsionar os setores hoteleiros e de serviços

# DIA DO TURISMO

## ITANHAÉM APOSTA NO SETOR PARA A RETOMADA ECONÔMICA

Dia 27 de setembro é comemorado o Dia Mundial do Turismo e o Dia Nacional do Turismólogo. Em Itanhaém, o setor representa um importante gerador de renda e economia, sendo a temporada de verão que se aproxima a grande aposta da cidade para a retomada econômica, após os desafios impostos pela pandemia.

A Prefeitura de Itanhaém tem realizado diversas ações com o objetivo de potencializar os atrativos turísticos e impulsionar os setores hoteleiros e de serviços. Prova disso são as atuações de manutenção e melhorias nos equipamentos turísticos da cidade que visam à valorização do turismo local.

O Portal Turístico já está recebendo manutenção, que deve ser concluída nos próximos dias. A Passarela de Anchieta e o Posto de Informações Turísticas (PIT), na Praia da Gruta, já foram reabertos à visitação após as intervenções.

“O turismo enfrentou grandes dificuldades com a pandemia. Com o avanço da vacinação e a volta das atividades comerciais, a meta agora é investir em ações turísticas que contribuam com a recuperação do setor, que é essencial para a economia da nossa cidade”, destacou o prefeito Tiago Cervantes.

Ainda como forma de incentivo, a Secretaria de Turismo criou a campanha de marketing digital “Visite Itanhaém”. A estratégia baseia-se em publicações nas redes sociais por meio de fotos, vídeos e textos, de forma periódica e ininterrupta, onde os diversos eixos de fomentação do turismo são divulgados além do destino Itanhaém.

Para o secretário de Turismo, Rodrigo Zanella, a segunda cidade mais antiga do Brasil é

um destino de grande potencialidade de exploração. “Queremos mostrar que Itanhaém está muito além das praias, dando maior valor aos roteiros que estão em pleno desenvolvimento no município, como o turismo cultural, gastronômico, ambiental e náutico”, explicou.

Outro ponto importante é a qualificação de trabalhadores do segmento de alimentação que atuam em áreas públicas, como ambulantes, permissionários de quiosques e comerciantes. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico realiza palestras de capacitação profissional destinado aos profissionais já cadastrados no departamento de Comércio. Os encontros abordam conteúdos de empreendedorismo, boas práticas para os serviços de alimentação, higiene, pontos turísticos da cidade, combate ao lixo nas praias e legislação.

Para a vendedora de açaí na praia, Vilma Fuzeto, a capacitação ajuda no trabalho do vendedor. “Trabalho vendendo açaí nas praias do Gaiivota, há 4 anos. Essa preparação nos auxilia com relação a demarcação dos nossos espaços, mas principalmente ensina como nós devemos atender o público da melhor forma possível. Com a minha licença certinha, sei dos meus direitos e deveres, isso traz mais segurança para o dia a dia do meu trabalho”, afirmou.

“Com as palestras buscamos oferecer qualificação, para que os profissionais possam cada vez mais melhorar a qualidade do atendimento a moradores e turistas, aumentando consequentemente suas vendas. Estamos ansiosos e esperançosos que a temporada de verão, que se aproxima, irá alavancar a economia local, depois dos difíceis momentos de pandemia. A Administração Municipal está de portas abertas para auxiliá-los no que for possível”, enfatizou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Rogélio Salceda.



**9 | OUTUBRO A 7 | NOVEMBRO**  
**PRAIA DO CENTRO • ITANHAÉM**

**OUTUBRO EM AÇÃO**  
**esporte**  
*é a nossa praia*

# SERÁ REALIZADO EM ITANHAÉM

**EVENTO** • A iniciativa que marca a retomada esportiva na cidade, promete esquentar as areias das praias com competições que envolvem surf, beach soccer, beach tênis, futevôlei e beachboxing

Nada melhor que o Dia Municipal do Esporte, comemorado em 1º de Outubro, para anunciar a retomada da programação esportiva em Itanhaém. Com uma programação repleta de eventos, o “Outubro em Ação, Esporte é a nossa praia”, promete esquentar as areias das praias da cidade, com competições que envolvem o surf, beach soccer, beach tênis, futevôlei e beachboxing. O lançamento acontece no Centro de Capacitação do Professor e Teatro “Eva Wilma”, na próxima sexta-feira (1º), às 10 horas, na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro.

A programação terá início no dia 09 de outubro, com o Circuito Itanhaense de Surf 2021, que vai reunir feras da modalidade sem limite de idade. Realizado pela Associação do Surf de Itanhaém com o apoio da Prefeitura, o evento será supervisionado pela Federação de Surf do Estado de São Paulo e contará com uma ampla estrutura, com sistema de notas informatizado, mesa de frutas para atletas, gincana, além de palestras de conscientização ambiental.

Já entre os dias 11 de outubro e 7 de novembro, as areias de Itanhaém serão

palco das principais competições de beach soccer do estado de São Paulo. Na Boca da Barra será montada uma arena, onde serão realizadas grandes competições, como o Campeonato Paulista de Beach Soccer Down, 2ª Taça São Paulo de Beach Soccer Juvenil, Campeonato Paulista e Campeonato Paulista de Beach Soccer fases 1 e 2. Os eventos são frutos da parceria da Prefeitura, com os governos Estadual e Federal.

Para promover e incentivar a prática do esporte, a Prefeitura preparou uma programação que vai oferecer clínicas esportivas e muito entretenimento à população. Na oportunidade serão disputadas a Copa Municipal de Vôlei de Praia, o Arena Open de Futevôlei, o primeiro Open de Beach Tennis de Itanhaém, Festival Beachboxing e a Copa Itanhaém de Beach Soccer.

Totalmente gratuito, o evento será aberto para toda a população, seguindo os rigorosos protocolos sanitários de prevenção ao coronavírus, como o uso obrigatório de máscaras e distanciamento social.

BEACH SOCCER • FUTVÔLEI • SURF • BEACH TENIS • BEACH BOXING • VÔLEI DE PRAIA • BEACH SOCCER  
 VÔLEI DE PRAIA • BEACH BOXING • BEACH SOCCER • FUTVÔLEI • SURF • BEACH TENIS • BEACH BOXING  
 BEACH SOCCER • FUTVÔLEI • VÔLEI DE PRAIA • BEACH TENIS • SURF • BEACH BOXING • VÔLEI DE PRAIA



**OPORTUNIDADE** • Os interessados devem se inscrever pelo telefone 0800 570 0800, ou ainda, pelo Sebrae Aqui Itanhaém, localizado na Rua dos Fundadores, nº 565, Praia dos Sonhos, no Espaço do Empreendedor

# SEBRAE DISPONIBILIZA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ONLINE

**Dia 5/10  
às 18h30**

**PAT**  
Posto de Atendimento  
ao Trabalhador



**SEBRAE**  
**SP**

## CURSOS ONLINE

**CIDADÃOS BUSCANDO RENDA  
QUE TRABALHE INFORMALMENTE**

**FINANÇAS: COMO ORGANIZAR  
O ORÇAMENTO FAMILIAR  
E DO MEU NEGÓCIO**

**Ministrante:  
Rodrigo Martins**

A Prefeitura de Itanhaém por meio das secretarias de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, implementou um inovador projeto piloto de parceria entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Itanhaém. Na oportunidade, serão disponibilizados cursos para quem deseja uma boa colocação profissional, qualificação ou expandir seus conhecimentos.

Os interessados devem se inscrever pelo telefone 0800 570 0800, ou ainda, presencialmente, pelo Sebrae

Aqui Itanhaém, localizado na Rua dos Fundadores, nº 565, Belas Artes. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (13) 3421 - 1800, ramal 18, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. As aulas acontecem de forma online, com duração de 2 horas. Serão disponibilizados certificados e materiais aos participantes.

Os cursos integram o Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME), criado pela Secretaria Municipal de Relações do Trabalho que concentra todos os cursos de capacitação e qualificação ofertados gratuitamente por instituições públicas e privadas.

## CONFIRA O CURSO DISPONÍVEL

### 5 DE OUTUBRO

Horário: 18h30 pela plataforma Zoom

- será ministrado por Rodrigo Martins

- Live - Finanças: como organizar o Orçamento Familiar e do meu negócio
- Informar este número de turma - 16862388.

As instruções de acesso serão enviadas ao inscrito pelo Whatsapp

**OPORTUNIDADE** • Os interessados devem comparecer no Espaço do Empreendedor, na Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. É válido lembrar, que as vagas expostas, na tabela abaixo, podem sofrer alterações conforme o preenchimento das mesmas. PAT de Itanhaém possui 149 vagas de emprego

# PAT ESTÁ COM 149 VAGAS DE EMPREGO



**PAT**  
Posto de Atendimento  
ao Trabalhador

ITANHAÉM

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) é uma rede de atendimento do Governo do Estado de São Paulo, que concentra serviços gratuitos à população sendo centro de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda. A gestão em Itanhaém é realizada por meio da Secretaria de Relações do Trabalho. O PAT fornece informações e orientações ao trabalhador e auxilia os empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de quem procura emprego e quem tem uma vaga. No local, ainda são realizados serviços de inscrição para o seguro-desemprego. Os interessados pelas vagas

de emprego podem se cadastrar pessoalmente no PAT ou no Portal do Emprego Brasil, no site [empregabrazil.mte.gov.br](http://empregabrazil.mte.gov.br), do Ministério do Trabalho.

Para usar os serviços do PAT, é necessário levar RG, CPF e Carteira de Trabalho. Em Itanhaém, o PAT funciona no Espaço do Empreendedor, na Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. É válido lembrar, que as vagas divulgadas na tabela abaixo, podem sofrer alterações conforme o preenchimento das mesmas. Para maiores informações, entre em contato pelo telefone (13) 3421- 1807.

ACOMPANHE A SEGUIR, AS VAGAS DISPONÍVEIS, QUE SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE:

Açougueiro	2 Vagas
Ajudante de Açougueiro	11 Vagas
Ajudante de cozinha	4 Vagas
Analista de rede	1 Vaga
Assistente de prevenção de perdas	4 Vagas
Atendente balconista (s/ Habilitação)	3 Vagas
Atendente de lanchonete	2 Vagas
Atendente de mesa	1 Vaga
Atendente do setor de frios e laticíneos	5 Vagas
Auxiliar de limpeza	1 Vaga
Auxiliar de Manutenção Predial	1 Vaga
Auxiliar de Mecânico de Autos	1 Vaga
Auxiliar de mesa em restaurante, padarias e bares	1 Vaga
Auxiliar de pedreiro	2 Vagas
Auxiliar de Pizzaiolo	1 Vaga
Balconista	1 Vaga
Banhista de animais	1 Vaga
Cabeleireiro tinturista	2 Vagas
Caseiro	2 Vagas
Confeiteiro	1 Vaga
Conferente de carga e descarga	2 Vaga
Copeiro	1 Vaga
Cozinheiro	4 Vagas
Fisioterapeuta	1 Vaga
Frentista	16 Vagas
Garçom	3 Vagas
Gerente de área de Vendas	1 Vaga
Auxiliar instalador de sistemas eletroeletrônicos de segurança	1 Vaga
Locutor/ Animador	1 Vaga
Manicure	2 Vagas
Marceneiro	1 Vaga
Mecânico	5 Vagas
Operador de Caixa	1 Vaga
Operador de tratores diversos	1 Vaga
Operador de telemarketing	1 Vaga
Operador de loja	32 Vagas
Padeiro confeiteiro	1 Vaga
Pedreiro	1 Vaga
Pizzaiolo	3 Vagas
Professor de educação física	4 Vagas
Professor de inglês	1 Vaga
Psicólogo	1 Vaga
Recepcionista de Hotel	1 Vaga
Repositor de Hortifruit	4 Vaga
Serralheiro	1 Vaga
(Sorveteiro) comércio ambulante	3 Vagas
Sushiman	1 Vaga
Tosador	1 Vaga
Vendedor interno	1 Vaga
Vendedor Externo	6 Vagas
Vagas atualizadas dia 29/09/2021	

# PREFEITURA REALIZA PROGRAMAÇÃO ESPECIAL AO DIA DO IDOSO

01 de Outubro

## DIA MUNDIAL DO IDOSO

Respeitar as pessoas idosas  
é tratar o próprio futuro  
com respeito.



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM

### SOCIAL

- O evento acontece no Centro de Convenções Miguel Reale, nesta sexta (1), a partir das 8h30. As ações comemorativas prosseguem durante todo o mês de outubro

Em comemoração ao Dia do Idoso, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social preparou uma programação especial para as terceiras idades do Município, nesta sexta-feira (1). Para celebrar, será realizado um evento que contará com atividades recreativas, a partir das 8h30, no Centro de Convenções Miguel Reale, localizado na Rua Sebastião das Dores, 29, Praia dos Pescadores.

As terceiras idades do Município como Conviver, Viver Bem, Gaivota e Loty participarão de uma diversificada e divertida programação. As atividades variam entre

zumba, power mix, aeróbica, apresentações de dança cigana e de rua. Também será oferecido um espaço dedicado à beleza e relaxamento com a presença de cabeleiros profissionais, maquiadores e massagistas. Na ocasião serão distribuídos brindes, e ainda um grande bolo será oferecido aos participantes.

É importante lembrar, que as ações comemorativas prosseguem durante todo o mês de outubro. Diversas atividades serão desenvolvidas, como treinamento funcional na praia e palestras com temas variados relacionados à saúde e qualidade de vida.

### DATA

No dia 1º de outubro, comemora-se o Dia do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos. Essa data, que marca o dia em que a Lei Nº10.741 (Estatuto do Idoso) entrou em vigor, é fundamental para reforçar a importância da proteção a esse público e para reavaliarmos nossa atitude com relação aos idosos.

A criação do Estatuto do Idoso em 2003 representou um grande avanço na vida dessa parcela de nossa população, que frequentemente é vítima de maus-tratos e abusos de todas as formas. Esse estatuto estabeleceu os direitos dos idosos, como a prioridade em alguns serviços e a garantia de acesso à saúde, alimentação, educação, cultura, lazer e trabalho.

O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje ultrapassa os 71 anos de idade, representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos.

# TRANSPORTE COLETIVO

## DISPONIBILIZA NOVOS ITINERÁRIOS



A Prefeitura de Itanhaém realiza a partir desta sexta-feira (01), adequações para ampliar o atendimento do sistema de transporte coletivo na cidade. As medidas beneficiam duas importantes linhas que atendem os corredores com maior movimentação de passageiros e que, pelo acompanhamento da Secretaria de Trânsito e Segurança, apresentavam maior ocupação dos ônibus em horário de pico.

Na linha 05 (Gaivota via pista/Centro) foi adicionado ao serviço mais um veículo que permitirá que a oferta de horários seja dobrada, possibilitando assim, a redução do tempo de espera para os usuários. Já na linha 14, (Mambú-Aguapeú/Centro) foram acrescentados mais horários e realizada a inclusão do bairro Aguapeú e também da Avenida Cabuçu no itinerário, possibilitando o melhor atendimento da demanda desta região.

Com o intuito de facilitar a locomoção de alunos e professores oriundos dos bairros Jardim Coronel e Cesp, foi acrescentada a linha Centro/Equitação, no horário das 6h20, o que permite maior facilidade e conforto aos usuários com o retorno das aulas presenciais.

“A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal está atenta às demandas da população e se encontra disponível para receber sugestões que possam melhorar o atendimento do transporte coletivo à população”, enfatizou o secretário de Trânsito e Segurança, Milton Campos.

**05 - CIRCULAR** - IDA: (Saída/Praia) Flácides Ferreira - R. Marginal - Rodovia Padre Manoel da Nóbrega - R. Jordão Brambilla (Trevo da Cesp) - R. Jose Ernesto Bechelli - Rodovia Padre Manoel da Nóbrega - R. Valdemar Biler Brandão - Av. Jaime de Castro - Av. Rui Barbosa - Rua Cesário Bastos - Av. Condessa de Vimieiros (Banco Brasil) - (Volta) Av. Washington Luiz - Rua Antonio Olívio de Araújo Moreira - Rua João Batista Leal - Ponte - Av. Presidente Kennedy - Av. Vicente de Carvalho - Rua Roberto Iwakchi Araguchi - Av. Peruibe - Rua dos Fundadores - Av. Harry Forssell (Rodoviária) - Av. Professor Vicente Caetano Lima - Rodovia Padre Manoel da Nóbrega - Marginal - Av. Flácides Ferreira (Praia).

DIA ÚTIL		SÁBADO		DOMINGO	
GAIVOTA/VIA PISTA	CENTRO	GAIVOTA/VIAPISTA	CENTRO	GAIVOTA/VIAPISTA	CENTRO
05:50	06:20	05:50	06:20	07:00	07:30
06:20	06:50	07:00	07:30	08:10	08:40
07:00	07:30	08:10	08:40	09:20	09:50
07:30	08:10	09:20	09:50	10:30	11:00
08:10	08:40	10:30	11:00	11:40	12:10
08:50	09:20	11:40	12:10	12:50	13:20
09:20	09:50	12:50	13:20	14:00	14:30
10:00	10:30	14:00	14:30	15:10	15:40
10:30	11:00	15:10	15:40	16:20	16:50
11:10	11:40	16:20	16:50	17:30	18:00
11:40	12:10	17:30	18:00	18:40	19:10
12:20	12:50	18:40	19:10	19:50	20:20
12:50	13:20	19:50	20:20	21:00	21:30
13:40	14:20	21:00	21:30	22:10	22:40
14:00	14:30	22:10	22:40		
14:50	15:20				
15:10	15:40				
16:00	16:30				
16:20	16:50				
17:10	17:40				
17:30	18:00				
18:20	18:50				
18:40	19:10				
19:30	20:00				
19:50	20:20				
20:40	21:10				
21:00	21:30				
21:50	22:20				
22:10	22:40				

**14-1 - RADIAL** - IDA: (Fazenda Mambú) Estrada Cel. Joaquim Branco - Avenida Cabuçu - Avenida Marginal - Avenida Alberto Simões - Av. Jaime de Castro - Av. Rui Barbosa - R. Cesário de Bastos - Av. Condessa de Vimieiros - Av. Washington Luiz (Praça Telefônica) - VOLTA: Av. Washington Luiz - Avenida Condessa de Vimieiros - Rua Leopoldino de Araújo - Av. Rui Barbosa - Av. Jaime de Castro - Av. Alberto Simões - Avenida Marginal - Avenida Cabuçu - Estrada Cel. Joaquim Branco (Fazenda Mambú).

**14-2 RADIAL** - IDA: (Aguapeú - Rua 10) Rua Plínio Antônio Branco - Estrada Cel. Joaquim Branco - Avenida Cabuçu - Avenida Marginal - Avenida Alberto Simões - Av. Jaime de Castro - Av. Rui Barbosa - R. Cesário de Bastos - Av. Condessa de Vimieiros - Av. Washington Luiz (Praça Telefônica) - VOLTA: Washington Luiz - Avenida Condessa de Vimieiros - Rua Leopoldino de Araújo - Av. Rui Barbosa - Av. Jaime de Castro - Av. Alberto Simões - Avenida Marginal - Avenida Cabuçu - Estrada Cel. Joaquim Branco - Rua Plínio Antônio Branco (Rua 10).

DIA ÚTIL		SÁBADO		DOMINGO	
MAMBÚ/AGUAPEÚ	CENTRO	MAMBÚ/AGUAPEÚ	CENTRO	MAMBÚ	CENTRO
07:10	06:30	07:00	08:00 Ag	08:00	12:00
09:10 Ag	08:00 Ag	09:00 Ag	12:00	13:00	18:00
10:30 Ag	09:50 Ag	13:00	13:40 Ag	19:00	
12:00	11:10	14:20 Ag	17:00		
13:20 Ag	12:40 Ag	18:00	18:40 Ag		
15:20	14:00				
16:40 Ag	16:00 Ag				
18:00 Ag	17:20 Ag				
19:20	18:40				
	20:00 Ag				

**19-1 (UPA/SUARÃO)** Rua Jose Ernesto Bechelli - Av. Walter Muller - Rua Ver. Angelino de Bortoli - Av. Harry Forssell - R. Ana M. Martins Rivera - R. Benedito Ricardo dos Passos - R. João Capistrano Ferreira - Av. Harry Forssell - Av. Almeida Jr. - R. Dos Fundadores - R. Peruibe - R. Roberto Iwakchi Araguchi - Av. Vicente de Carvalho - Av. Presidente Kennedy - Ponte - Av. Washington Luiz - Av. Condessa de Vimieiros - R. Leopoldino de Araújo - Av. Rui Barbosa - R. Rogê Ferreira - R. Taiacupeba - Av. Suarão (Praça) - VOLTA: (Praça) Av. Suarão - R. Avanhadava - R. Rogê Ferreira - Av. Rui Barbosa - R. Cesário de Bastos - Av. Condessa de Vimieiros - Av. Washington Luiz - R. Antonio Olívio de Araújo - Av. João Batista Leal - Ponte - Av. Presidente Kennedy - R. Vicente de Carvalho - R. Roberto Iwakchi Araguchi - R. Peruibe - R. Dos Fundadores - Av. Harry Forssell - Rua João Capistrano Ferreira - Rua Sinvaldo Souza Amaral - Rua Ana Martins Rivera - Rua Jose Vicente Moreira - Rua Itariri - Av. Estados Unidos - Rua José Ernesto Bechelli (UPA).

**19-2 (UPA/C.ELISEOS)** Rua Jose Ernesto Bechelli - Av. Walter Muller - Rua Ver. Angelino de Bortoli - Av. Harry Forssell - R. Ana M. Martins Rivera - R. Benedito Ricardo dos Passos - R. João Capistrano Ferreira - Av. Harry Forssell - Av. Almeida Jr. - R. Dos Fundadores - R. Peruibe - R. Roberto Iwakchi Araguchi - Av. Vicente de Carvalho - Av. Presidente Kennedy - Ponte - Av. Washington Luiz - Av. Condessa de Vimieiros - R. Leopoldino de Araújo - Av. Rui Barbosa - R. Rogê Ferreira - R. Alameda Campos Eliseos - Rua Seis - Av. Marginal - (Campos Eliseos) - VOLTA: Av. Marginal - Rua Seis - R. Alameda Campos Eliseos - R. Rogê Ferreira - Rua Taiacupeba - Av. Suarão - Rua Avanhadava - Rua Rogê Ferreira - Rui Barbosa - R. Cesário de Bastos - Av. Condessa de Vimieiros - Av. Washington Luiz - R. Antonio Olívio de Araújo - Av. João Batista Leal - Ponte - Av. Presidente Kennedy - R. Vicente de Carvalho - R. Roberto Iwakchi Araguchi - R. Peruibe - R. Dos Fundadores - Av. Harry Forssell - Rua João Capistrano - R. Benedito Ricardo dos Passos - Ana Martins Rivera - Rua Jose Vicente Moreira - Rua Itariri - Av. Estados Unidos - Rua José Ernesto Bechelli (UPA).

DIA ÚTIL		SÁBADO		DOMINGO	
UPA/IEDA	SUARÃO/C. ELISIOS	UPA/IEDA	SUARÃO/C. ELISIOS	UPA/IEDA	SUARÃO/C. ELISIOS
6:20-CENTR/EQUIT	07:10	07:10	07:10	07:10	07:10
07:10	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00
08:00	08:50	08:50	08:50	08:50	08:50
08:50	09:40	09:40	09:40	09:40	09:40
09:40	10:30	10:30	10:30	10:30	10:30
10:30	11:20	11:20	11:20	11:20	11:20
11:20	12:10	12:10	12:10	12:10	12:10
12:10	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
13:00	13:50	13:50	13:50	13:50	13:50
13:50	14:40	14:40	14:40	14:40	14:40
14:40	15:30	15:30	15:30	15:30	15:30
15:30	16:20	16:20	16:20	16:20	16:20
16:20	17:10	17:10	17:10	17:10	17:10
17:10	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00
18:00	18:50	18:50	18:50	18:50	18:50
18:50	19:40	19:40	19:40	19:40	19:40
19:40	20:30	20:30	20:30	20:30	20:30
20:30	21:20	21:20	21:20	21:20	21:20
21:20					

**AMPLIAÇÃO** • A iniciativa busca atender com maior agilidade e qualidade os passageiros da cidade, em horários de pico

## LEIS

### LEI Nº 4.502, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Fundo Municipal do Trabalho de Itanhaém; altera a Lei nº 4.390, de 12 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Itanhaém, e dá providências correlatas”.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal do Trabalho de Itanhaém, fundo especial de natureza contábil e financeira, com a finalidade de financiar programas, projetos, ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, bem como para custear as despesas com organização, implementação, manutenção, modernização e gestão do sistema.

§ 1º - O Fundo Municipal do Trabalho vincula-se à Secretaria Municipal de Relações do Trabalho, responsável, nos termos da Lei nº 3.739, de 23 de novembro de 2011, pela formulação e execução da política municipal de geração de trabalho, emprego e renda, a qual deverá prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Fundo.

§ 2º - O Fundo Municipal do Trabalho será orientado e controlado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CTER.

Art. 2º - Constituem receitas do Fundo Municipal do Trabalho:

I - dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Relações do Trabalho, destinada ao Fundo do Trabalho;

II - recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme previsto no artigo 11 da Lei federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, por meio de transferências fundo a fundo;

III - créditos suplementares, especiais e extraordinários, que lhe forem destinados;

IV - rendimentos obtidos com a aplicação financeira dos seus recursos;

V - repasses financeiros oriundos de convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI - doações, auxílios e contribuições de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VII - produto da arrecadação de multas que lhe sejam destinadas por sentenças judiciais;

VIII - receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo do Trabalho; e

IX - outros recursos que lhe forem destinados por lei.

§ 1º - Os recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal do Trabalho serão depositados, obrigatoriamente, em conta corrente específica de sua própria titularidade, aberta e mantida em instituição financeira oficial, e movimentados pela Secretaria Municipal de Relações do Trabalho, com a fiscalização do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CTER, de que trata a Lei nº 4.390, de 12 de maio de 2020.

§ 2º - O saldo financeiro do Fundo Municipal do Trabalho, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo.

Art. 3º - Os recursos do Fundo Municipal do Trabalho serão aplicados:

I - no pagamento de despesas com a organização, implementação, manutenção, modernização e gestão das ações e serviços no âmbito do SINE no Município de Itanhaém e da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

II - no custeio total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstos no Plano de Ações e Serviços, elaborado no âmbito do SINE;

III - no fomento ao trabalho, emprego e renda, mediante a execução das ações previstas no artigo 9º da Lei federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, sem prejuízo de outras que sejam atribuídas aos Municípios pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT;

IV - no pagamento das despesas com o funcionamento do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Itanhaém - CTER, exceto as de pessoal, observadas as deliberações do CODEFAT;

V - na aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos no âmbito do SINE;

VI - na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços públicos de atendimento ao trabalhador.

Parágrafo único - A aplicação dos recursos do Fundo do Trabalho dar-se-á de acordo com o Plano de Ações e Serviços do SINE, aprovado pelo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Itanhaém - CTER.

Art. 4º - Os artigos 5º, 7º e 10 da Lei nº 4.390, de 12 de maio de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º - Compete ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda gerir o Fundo Municipal do Trabalho e exercer as seguintes atribuições:

IV - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo CODEFAT;

V - orientar e controlar o Fundo Municipal do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo Municipal do Trabalho;

VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos federais, descentralizados do Fundo Municipal do Trabalho;

VIII - aprovar a prestação de contas anual do Fundo Municipal do Trabalho;

IX - baixar normas complementares à gestão do Fundo Municipal do Trabalho; e

X - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo Municipal do Trabalho.” (NR)

“Art. 7º - .....

.....

VII - prestar, em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos recursos do Fundo Municipal do Trabalho, especialmente os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT;

VIII - expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições; e

IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e demais normas atinentes à matéria.” (NR)

“Art. 10 - .....

.....

VI - sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do Fundo Municipal do Trabalho pelo Conselho;

.....” (NR)

Art. 5º - Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta lei, no corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), procedendo à inclusão no orçamento do Município das devidas classificações orçamentárias.

Parágrafo único - O valor do crédito adicional especial a que se refere este artigo será coberto na forma prevista no § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.643/2021.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 21 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### LEI Nº 4.503, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), para o atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito do Programa Saneamento para Todos, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.15		SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
17.512.0014.1040		Programa Saneamento p/ todos - Op. Crédito	
582	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 43.231,30
583	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 210.768,70
		TOTAL.....	R\$ 254.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.15		SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
17.512.0014.2099		Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental	
489	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 104.000,00
490	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 43.231,30
491	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 106.768,70
		TOTAL.....	R\$ 254.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.231/2021.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 21 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### LEI Nº 4.504, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ILHAS CANÁRIAS, a atual praça existente na Rua da Enseada, ao lado do nº 37, localizada no Bairro Praia do Sonho, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.320/2021.



Projeto de Lei de autoria do Vereador José Roberto Pereira do Nascimento.  
Departamento Administrativo, em 23 de setembro de 2021.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR  
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.505, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica denominada RUA PATRICIA BERNARDI CURY, a Rua Paraíso, localizada no Bairro Praia do Sonho, neste Município.  
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de setembro de 2021.  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Prefeito Municipal  
Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.321/2021.  
Projeto de Lei de autoria do Vereador José Roberto Pereira do Nascimento.  
Departamento Administrativo, em 27 de setembro de 2021.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR  
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.506, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.569,45 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.569,45 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.1036	Obras de Canalização e Drenagens	
439	4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 261.632,52
02.17	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
15.451.0016.2085	Manutenção Departamento Planejamento Urbano	
584	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 33.936,93
	TOTAL.....	R\$ 295.569,45

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente de recursos financeiros transferidos ao Município através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro de 2021.  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Prefeito Municipal  
Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.746/2021.  
Projeto de Lei de autoria do Executivo.  
Departamento Administrativo, em 28 de setembro de 2021.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR  
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.507, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0009.2059	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
384	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.000.000,00
12.365.0009.2061	Manutenção Merenda Escolar - Educação Infantil	
393	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.500.000,00
	TOTAL.....	R\$ 4.500.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação,

em igual valor, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.2055	Manutenção do Ensino Fundamental	
350	3.3.90.90	Material de Consumo R\$ 1.900.000,00
12.361.0008.2056	Manutenção Transporte de Alunos	
358	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000.000,00
12.365.0008.1024	Construção de Unidades Escolares de Educação Infantil	
361	4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00
12.365.0008.2057	Manutenção da Educação Infantil	
372	3.3.90.90	Material de Consumo R\$ 600.000,00
	TOTAL.....	R\$ 4.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro de 2021.  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Prefeito Municipal  
Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.989/2021.  
Projeto de Lei de autoria do Executivo.  
Departamento Administrativo, em 28 de setembro de 2021.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR  
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.508, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à realização de obras, eventos e projetos voltados ao esporte e lazer.”  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à realização de obras, eventos e projetos voltados ao esporte e lazer.  
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro de 2021.  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Prefeito Municipal  
Registrada em livro próprio. Proc. nº 12.131/2021.  
Projeto de Lei de autoria do Executivo.  
Departamento Administrativo, em 28 de setembro de 2021.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR  
Secretário de Administração

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 4.173, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), e dá outras providências.”  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei nº 4.503, de 21 de setembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito do Programa Saneamento para Todos, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
17.512.0014.1040	Programa Saneamento p/ todos - Op. Crédito	
582	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 43.231,30
583	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 210.768,70
	TOTAL.....	R\$ 254.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
17.512.0014.2099	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental	
489	3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 104.000,00
490	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 43.231,30
491	4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 106.768,70
	TOTAL.....	R\$ 254.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 11.231/2021.

Departamento Administrativo, em 22 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“Altera o Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “f” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, alterada pelo Decreto nº 4.091, de 4 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - .....

I - representantes do Governo:

.....

f) Secretaria de Relações do Trabalho:

titular: Cintia Rossi Depieri

suplente: Keterllyn Clemente da Silva;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 23 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.175, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.569,45 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.569,45 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), autorizado pela Lei nº 4.506, de 28 de setembro de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.14		SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.1036		Obras de Canalização e Drenagens	
439	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 261.632,52
02.17		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
15.451.0016.2085		Manutenção Departamento Planejamento Urbano	
584	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 33.936,93
		TOTAL.....	R\$ 295.569,45

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente de recursos financeiros transferidos ao Município através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 11.746/2021.

Departamento Administrativo, em 29 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.176, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.507, de 28 de setembro de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.03		OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0009.2059		Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
384	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 2.000.000,00
12.365.0009.2061		Manutenção Merenda Escolar - Educação Infantil	
393	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 2.500.000,00
		TOTAL.....	R\$ 4.500.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.02		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.2055		Manutenção do Ensino Fundamental	
350	3.3.90.90	Material de Consumo	R\$ 1.900.000,00
12.361.0008.2056		Manutenção Transporte de Alunos	
358	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.000.000,00
12.365.0008.1024		Construção de Unidades Escolares de Educação Infantil	
361	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
12.365.0008.2057		Manutenção da Educação Infantil	
372	3.3.90.90	Material de Consumo	R\$ 600.000,00
		TOTAL.....	R\$ 4.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 11.989/2021.

Departamento Administrativo, em 29 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

## PORTARIA

#### PORTARIA D.A. Nº 145/2021

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 7º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itanhaém - COMDU, aprovado pela Resolução COMDU nº 004, de 2 de setembro de 2021,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Marcelo Rafael Fortuna, RC nº 27911, para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itanhaém - COMDU, tendo como Secretária-Executiva Adjunta a servidora Kátia Portugal Doenz, RC nº 27918.

2. As atividades desenvolvidas pelos servidores ora designados não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de setembro de 2021.

**PROTEJA A**  
**infância**

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA  
**190**  
DISQUE  
**100**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE ITANHAÉM  
pjitanhaem@mpsp.mp.br

**MPSP**.mp.br

CONSELHO TUTELAR  
DE ITANHAÉM  
13 3426.3500



TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Prefeito Municipal  
Registrada em livro próprio.  
Departamento Administrativo, em 29 de setembro de 2021.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2017, na função de Recepcionista para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, com contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020:

FUNÇÃO	VAGAS	CANDIDATOS	DATA
Recepcionista	18	Classificação nº 598 a 687	Dia 04/10/2021

Local: Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Itanhaém

Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 - Centro

Horário de início da atribuição: 09h30

A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUACÃO CADASTRAL DO CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRICO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.dpf.gov.br/servicos/](http://www.dpf.gov.br/servicos/) antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) ou solicitar no Fórum - Original)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida acima implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Itanhaém, 28 de Setembro do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2021, nos cargos de ENFERMEIRO, MOTORISTA CATEGORIA B, SERVENTE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE LABORATÓRIO para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
ENFERMEIRO	02	Classificação nº 13 e 14	Dia 30 e 01/10/2021
MOTORISTA CATEGORIA B	01	Classificação nº 03	Dia 30 e 01/10/2021
SERVENTE	02	Classificação nº 11 e 12	Dia 30 e 01/10/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16	Classificação nº 44 a 59	Dia 30 e 01/10/2021
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02	Classificação nº 07 e 08	Dia 30 e 01/10/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4

- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
  - RG (Original e Cópia)
  - CPF (Original e Cópia)
  - SITUACÃO CADASTRAL DO CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
  - TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
  - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
  - CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
  - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
  - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
  - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
  - COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2021 (Original e Cópia); no caso de Motorista, deverá apresentar Certidão de Prontuário e Certidão de Pontuação emitida pelo DETRAN.
  - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
  - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.dpf.gov.br/servicos/](http://www.dpf.gov.br/servicos/) antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
  - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO; OU DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DO ORGÃO OFICIAL COM RESPECTIVA CARGA HORÁRIA, FUNÇÃO E DIAS TRABALHADOS.
  - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) ou solicitar no Fórum - Original)
  - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
  - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 24 de Setembro do ano 2021.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação nº 002/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme estabelecido a seguir:  
ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
ENFERMEIRO	02	Classificação nº 13 e 14	Dia 30 e 01/10/2021
MOTORISTA CATEGORIA B	01	Classificação nº 03	Dia 30 e 01/10/2021
SERVENTE	02	Classificação nº 11 e 12	Dia 30 e 01/10/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16	Classificação nº 44 a 59	Dia 30 e 01/10/2021
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02	Classificação nº 07 e 08	Dia 30 e 01/10/2021

LEIA-SE:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
ENFERMEIRO	02	Classificação nº 13 e 14	Dia 30/09 e 1/10/2021
MOTORISTA CATEGORIA B	01	Classificação nº 03	Dia 30/09 e 1/10/2021
SERVENTE	02	Classificação nº 11 e 12	Dia 30/09 e 1/10/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16	Classificação nº 44 a 59	Dia 30/09 e 1/10/2021
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02	Classificação nº 07 e 08	Dia 30/09 e 1/10/2021

Itanhaém, 27 de Setembro do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

### PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, divulga os candidatos inscritos por ordem alfabética na função de Coveiro, para seleção e o preenchimento das vagas existentes do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital nº 02/2021:

NOME	DOCUMENTO
ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	338754477
ANDRÉ RIBEIRO	48.886.846-4
ANTONIO PEREIRA GOMES	96493768
FABIANO BATISTA SABINO	28.962.781-3
GILBENES SILVA DOS SANTOS	591383251
JOSÉ CARLOS MUNIZ JUNIOR	33825861-9
JOSÉ NILTON SOUZA SANTOS	200558419
LINDOMAR PEREIRA BASTOS	224905910
LUCINDA VENTURINI	12723202-13
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	509995871
NATAN GABRIEL ALVES	533828636
ORDALIO XAVIER CORREIA	137666226
ROBERT NILSEN RASMUSSEN	238625953
ROGER SANCHES RIBEIRO DA SILVA	44280071X
ROGERIO BERNARDINO DA SILVA	308116045



E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital Itanhaém, 28 de setembro de 2021  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Presidente Comissão Processo Seletivo  
FABIANO DOS SANTOS GOMES  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA INDEFERIDA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais: Indeferido

#### RELAÇÃO DE ACÚMULO INDEFERIDO

SEQ.	NOME	RG
01	CAROLINA MARIA DE SOUZA	20.822.828-7

Itanhaém, 27 de setembro de 2021.  
DANIELA HORVATH MUCCI  
ELIANE MENEZES SANTOS  
LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF  
MARIA BERENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA

## CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTER – CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se na sede do CREA – AEAI (Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Itanhaém), sito à Rua Aécio Menucci, 271 – Centro, neste município de Itanhaém, Estado de São Paulo, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Itanhaém, doravante citado como CTER Itanhaém, nomeados para o quadriênio 2021-2025 através do Decreto nº 4.059 de 10 de março de 2021, alterado através dos Decretos 4.087 de 28 de abril de 2021 e 4.144 de 23 de julho de 2021, conforme disposto na Lei nº 4.390 de 12 de maio de 2020, com o intuito de realizar a terceira reunião ordinária deste Conselho para o quadriênio 2021-2025, gestão presidencial 2021-2023. A reunião teve início no horário previsto, havendo quorum para tal, com a presença dos Conselheiros Titulares Eliseu Braga Chagas, Clélia Francisco da Silva Ribeiro, Anderson De Angelis Junior, Sônia Maria Tridendo Silva, Marcos Gonçalves de Jesus e Hilman Edward Kruger, e os Conselheiros Suplentes Cintia Rossi Depieri e Haraldo Silvio Ramalho, estando a mesa diretora dos trabalhos ocupada pelo Presidente Hilman Edward Kruger, o Secretário Executivo Marcelo Rafael Fortuna e o Secretário Municipal de Relações do Trabalho Eliseu Braga Chagas. Ato contínuo, o Presidente Hilman Kruger realizou a abertura da sessão e solicitou ao Secretário Executivo Marcelo Rafael Fortuna que procedesse a leitura da pauta desta reunião e da Ata da reunião anterior, momento em que fora pedido um aparte solicitando a dispensa da leitura da mesma, já que os conselheiros haviam previamente recebido esse material para análise; colocado o pedido da dispensa da leitura em votação, fora aprovado, bem como o conteúdo da Ata da reunião anterior. Ato contínuo, o conselheiro Eliseu Braga Chagas discorreu sobre o Programa Municipal de Microcrédito, que avaliado positivamente em reuniões realizadas e finalista no SERTANIA, teve bom desempenho no momento da pandemia, ofertando crédito aos empreendedores (comerciantes), fomentando a economia da cidade e se estendendo a nível estadual, obtendo investimentos por parte do estado a fim de abranger um grande número de pessoas. Ato contínuo, o conselheiro Haraldo Ramalho citou a importância de que o Programa Municipal de Estágios tivesse maior troca de informações entre instituições de ensino e contratante, gerando feedback sobre o rendimento do aluno nas atividades estágio/escola. Ato contínuo, a conselheira Sônia Tridendo tomou a palavra citando a falta de demanda dos estudantes, embora exista oferta de cursos de qualificação na cidade, além da grande diferença entre o número de ingressos e egressos, quando os estudantes não concluem o curso e sugeriu, no caso dos Estagiários contratados pela Prefeitura de Itanhaém, que o cadastro e a verificação de adequação dos mesmos para contratação fossem feitos via PAT e não mais via Secretaria de Administração, como é feito hoje. Ato contínuo, o Presidente Hilman Kruger e os conselheiros discorreram sobre as formas de contratação, abordando a dificuldade de contratação de profissionais qualificados no mercado de trabalho, levando à preferência pelo método de indicação, considerando que o indicado esteja apto a realizar as funções necessárias. Ato contínuo, a conselheira Cintia Depieri pontuou que o sistema PAT tem sido atualizado diariamente e vem sendo uma ferramenta muito utilizada pelos moradores e empregadores da cidade frente à oferta de serviços e demanda dos municípios por vagas de emprego, que além do atendimento presencial podem buscar vagas também pelo aplicativo SINE FÁCIL, facilitando a intermediação entre trabalhadores e empregadores, finalizando dizendo que estão sendo licitados os cursos para os cargos de auxiliar de cozinha, servente de pedreiro, camareiro, auxiliar agrícola e técnico de vendas; cursos aprovados por meio do PROFORME. Ato contínuo, o conselheiro Anderson De Angelis falou sobre a importância de aprimorar a divulgação dos cursos, fazendo com que a população da cidade tenha real interesse em se inscrever nos mesmos. Ato contínuo, o conselheiro Eliseu Braga Chagas pontuou que foram contempladas duzentas e cinquenta novas licenças para trabalhadores ambulantes. Ato contínuo, o Presidente Hilman Kruger sugeriu que a próxima reunião poderia contar com a presença dos secretários do Turismo e

Desenvolvimento Econômico, apresentando possíveis projetos e suas expectativas para a retomada econômica da cidade, solicitando ao Secretário Executivo que procedesse a remessa dos ofícios os convidando para a próxima reunião do Conselho. Ato contínuo, nada mais havendo para tratar, o senhor Presidente Hilman Edward Kruger declarou encerrada a reunião. Eu, Marcelo Rafael Fortuna, Secretário-Executivo, declaro que lavrei e dou fé à presente ata, a qual assino junto ao senhor Presidente.

Hilman Edward Kruger  
Presidente  
Marcelo Rafael Fortuna  
Secretário-Executivo

### ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTER – CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Av. Washington Luiz 75 – Centro, neste município de Itanhaém, Estado de São Paulo, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Itanhaém, doravante citado como CTER Itanhaém, nomeados para o quadriênio 2021-2025 através do Decreto nº 4.059 de 10 de março de 2021, alterado através dos Decretos 4.087 de 28 de abril de 2021 e 4.144 de 23 de julho de 2021, conforme disposto na Lei nº 4.390 de 12 de maio de 2020, com o intuito de realizar a quarta reunião ordinária deste Conselho para o quadriênio 2021-2025, gestão presidencial 2021-2023. A reunião teve início no horário previsto, havendo quorum para tal com a representatividade de oito das nove cadeiras que compõe o Conselho, com a presença dos Conselheiros Titulares Eliseu Braga Chagas, Marcell Marques Hary, Jorge Penha da Silva, Clelia Francisco da Silva Ribeiro, Domingo Rivas Miranda, Hilman Edward Kruger e os Conselheiros Suplentes Cintia Rossi Depieri, Marcelo de Oliveira Albuquerque, Leandro Vampre de Castro e Haraldo Silvio Ramalho, estando a mesa diretora dos trabalhos ocupada pelo Presidente Hilman Edward Kruger e o Secretário Executivo Marcelo Rafael Fortuna. Presentes à reunião, estiveram também, a convite, o Secretário de Turismo Rodrigo Andrade Zanella Ramos e o Secretário de Desenvolvimento Econômico Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda, além do funcionário deste departamento membro de nossa equipe técnica Alan Cesar Costa e o senhor Rubens Cucorocio. Ato contínuo, o Presidente Hilman Kruger realizou a abertura da sessão e solicitou ao Secretário Executivo Marcelo Rafael Fortuna que procedesse a leitura da pauta desta reunião e da Ata da reunião anterior, momento em que fora pedido um aparte solicitando a dispensa da leitura da mesma, já que os conselheiros haviam previamente recebido esse material para análise; colocado o pedido da dispensa da leitura em votação, fora aprovado, bem como o conteúdo da Ata da reunião anterior. Ato contínuo, conforme requerido na reunião anterior e com a presença dos Secretários Municipais supra citados, fora passada a palavra ao Secretário de Turismo Rodrigo Zanella para que fizesse sua apresentação sobre as ações de sua Pasta e os planos para a retomada pós pandemia, o qual agradeceu pela oportunidade de ali estar e parabenizou o Secretário de Relações do Trabalho Eliseu Braga Chagas, bem como ao Presidente do CTER Hilman Edward Kruger e seu Secretário-Executivo pelo trabalho que o Conselho vem realizando e sua forma democrática de discussão de políticas públicas, apresentando a seguir alguns slides com informações da Secretaria de Turismo sobre o plano de retomada e propostas de atividades turísticas para os 4 anos deste mandato, com as maiores perspectivas baseadas em cinco eixos: 1) Compromisso com as atividades turísticas; 2) Organização e melhorias da infra-estrutura turística; 3) Capacitação e qualificação do setor em parceria com o SEBRAE e a Secretaria de Relações do Trabalho; 4) Roteiros integrados com outras regiões como o Vale do Ribeira; e 5) Promoção do destino Itanhaém que geram oportunidades de emprego e renda. Ato contínuo, o Secretário de Turismo informou que esta municipalidade já realizou a assinatura da adesão ao termo de compromisso “Prefeito Amigo do Turismo” e que também aderimos ao “Selo Viagem Segura”, além de outros pontos sendo abordados, como o desenvolvimento do Turismo Náutico e seu sistema de rádio com parceria público privado (PPP), controle de acesso à cachoeira Três Quedas e reorganização da visitação com guarda-parques, reforma do Portal Turístico na entrada da cidade, atualização das placas turístico-viária e turístico-pedestres, restauração de monumentos históricos, expansão do Parque Turístico Amazônia Paulista, recursos Daderur de R\$3.400.000,00 para fomentação turística na Trilha do Sapucaitava e Orla da Praia dos Pescadores, além da Praia da Saudade e escadaria ligando o Morro do Paranambuco à Praia Nossa Senhora de Lourdes que dá acesso à gruta e manutenção do deck e passarela que leva à Cama de Anchieta. Ato contínuo, o Presidente Hilman Kruger sugeriu a possível utilização de QR Code para divulgação em todos os pontos turísticos da cidade bem como junto aos comércios e ambulantes, como ocorrem em outras municipalidades mundo a fora. Ato contínuo, fora passada a palavra ao Secretário de Desenvolvimento Econômico Rogélio Salceda que agradeceu o convite e falou sobre a responsabilidade com a retomada da economia, bem como com a fiscalização dos comércios por conta da pandemia, decretos estaduais, reuniões com o segmento, capacitação obrigatória para concessão de licença para donos de quiosques e concessionários de espaços públicos, e questões sobre o fechamento de empresas, pontuando o respaldo do Secretário de Relações do Trabalho Eliseu Braga Chagas e do Prefeito Tiago Cervantes. Segundo o Secretário, Itanhaém bem como o comércio local, sempre estiveram um passo a frente quanto ao Governo do Estado e foram os que menos sofreram impacto, equilibrando saúde pública e economia. Ato contínuo, o Secretário abordou questões quanto à concessão de espaços públicos, ambulantes, legislação, códigos de postura e sobre a contratação de equipes técnicas para elaboração dos planos de verticalização do município, geração de empregos e planta genérica, bem como do estudo de impacto do possível futuro pedagógico. Ato contínuo, foi feita apresentação sobre o comparativo dos números do setor antes da pandemia e agora na retomada. Ato contínuo, o Conselheiro Haraldo Silvio Ramalho comentou o formato de contratação de estagiários da Prefeitura Municipal de Itanhaém, solicitando que tenha um repasse às unidades educacionais de informações sobre as vagas e sobre o rendimento dos estagiários nas escolas. Ato contínuo, o Secretário de Relações do Trabalho Eliseu Braga Chagas falou sobre os números e respostas às demandas anteriores, assim como o avanço no programa de Microcrédito, a busca por capacitação demandada pelas empresas da região que vão se instalar no município e o Bolsa do Povo do Governo do Estado, afirmando também que houve a assinatura da manifestação de interesse do CIC com Itanhaém, sendo este o 18º município no Estado a ser beneficiado



com esse programa. Ato contínuo, o Secretário Rogélio Salceda mencionou que foi oportuno e produtivo o trabalho conjunto entre as Secretarias de Turismo, Relações do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ato contínuo, o Secretário Eliseu comentou sobre a pior crise hídrica dos últimos 90 anos, pontuando que Itanhaém tem a segunda maior bacia hídrica do Estado como diferencial que deve ser explorado, e que nossa urbe não tem problemas de abastecimento de água. Ato contínuo, o conselheiro Jorge Penha falou sobre o aquecimento no setor imobiliário, mas que a falta de infra-estrutura em algumas localidades é prejudicial, momento em que o Conselheiro e Secretário de Relações do Trabalho Eliseu Braga Chagas ratificou que o problema não é só a falta de asfalto e estrutura física, mas principalmente a questão de legislação e segurança jurídica, citando a importância do debate neste Conselho justamente por poder identificar pontos de vista que só são possíveis com o envolvimento das Secretarias. Ato contínuo, o Secretário Executivo Marcelo Fortuna disse ser essencial o Plano de Mobilidade e Desenvolvimento e o trabalho conjunto entre os diversos Conselhos deliberativos na atualização da legislação, sendo acrescentado pelo Presidente Hilman Kruger a necessidade de haver uma legislação específica para a zona industrial. Ato contínuo, não havendo mais assuntos a serem tratados no momento, o senhor Presidente do CTER declarou encerrada a reunião. Eu, Marcelo Rafael Fortuna, Secretário-Executivo, declaro que lavrei e dou fé à presente Ata, a qual assino junto ao senhor Presidente. Hilman Edward Kruger  
Presidente  
Marcelo Rafael Fortuna  
Secretário-Executivo

## ITANHAÉM- PREV

### PORTARIA GS Nº 055/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1271/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ROSANA ELIAS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 16.903.077-5 e do CPF nº 054.059.818-69, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Setembro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 056/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1272/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SCHIRLEY DO PRADO RAMOS, portadora da cédula de identidade RG nº 21.252.034-9 e do CPF nº 121.207.618-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE DE SEÇÃO DE TREINAMENTO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Setembro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 057/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1292/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor ERICK ALVES CHAVES, portadora da cédula de identidade RG nº 34.375.950-0 e do CPF nº 228.586.968-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, §§§§ 1º, 2º, 3º e 9º da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09, c/c com artigo 6-A, EC70/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Setembro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 058/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1290/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora CARLA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 32.524.178-8 e do CPF nº 331.883.088-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE CRECHE o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integral, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º e 7, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09, c/c com artigo 6-A, EC 70/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Setembro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 059/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1295/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora LINDAURA TEOLINDA DE FARIAS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.954.801-1 e do CPF nº 133.535.808-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Setembro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA Nº 60, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Itanhaém Prev, nomeando seus membros.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Itanhaém Prev, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 85, inciso V, da Lei nº 3.212, de 17 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Itanhaém Prev e nomear os membros para sua composição:

Presidente: Rafael Caniato Batalha;

Secretário(a): Silvana Carano Dias;

Membro: Vanusa Bento de Carvalho;

Suplente: Paulo Roberto Harbs.

Parágrafo primeiro. O membro suplente, substituirá os membros titulares independentemente da ordem e considerando a sua disponibilidade no momento da designação.

Art. 2º As nomeações de que trata o Art. 1º terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Itanhaém/SP, 15 de setembro de 2021.

Luciano Moura dos Santos

Superintendente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 681/2021.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas.

Favorecido: Admilson Marcelino de Andrade (CNPJ nº 14.156.262/0001-54), valor: R\$ 12.531,82 (doze mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 29/0/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2020	2 Out/2020	3 Nov/2020	4 Dez/2020	5 Jan/2021	6 Fev/2021	7 Mar/2021
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>19.858.509,88</b>	<b>11.319.329,49</b>	<b>26.069.178,44</b>	<b>23.670.797,48</b>	<b>28.037.434,40</b>	<b>19.844.493,78</b>	<b>20.215.178,97</b>
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>17.254.686,55</b>	<b>8.717.432,90</b>	<b>23.389.845,67</b>	<b>19.678.035,88</b>	<b>27.810.576,61</b>	<b>17.000.613,97</b>	<b>17.382.365,91</b>
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.759.386,88	8.712.898,48	20.886.919,92	14.065.900,52	23.256.566,88	14.525.894,64	14.877.431,17
4	Obrigações Patronais	2.495.299,67	4.534,42	2.502.925,75	5.612.135,36	4.554.009,73	2.474.719,33	2.504.934,74
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>2.603.823,33</b>	<b>2.601.896,59</b>	<b>2.679.332,77</b>	<b>3.992.761,60</b>	<b>226.857,79</b>	<b>2.843.879,81</b>	<b>2.832.813,06</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.280.261,10	2.263.664,54	2.333.733,24	3.464.713,51	207.811,79	2.461.344,71	2.469.705,16
8	Pensões	323.562,23	338.232,05	345.599,53	528.048,09	19.046,00	382.535,10	363.107,90
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00			
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.891.835,99</b>	<b>2.705.592,18</b>	<b>2.788.395,19</b>	<b>4.160.087,92</b>	<b>226.857,79</b>	<b>2.843.879,81</b>	<b>3.020.666,39</b>
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	288.012,66	103.695,59	109.062,42	167.326,32	0,00	0,00	187.853,33
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.603.823,33	2.601.896,59	2.679.332,77	3.992.761,60	226.857,79	2.843.879,81	2.832.813,06
<b>17</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>16.966.673,89</b>	<b>8.613.737,31</b>	<b>23.280.783,25</b>	<b>19.510.709,56</b>	<b>27.810.576,61</b>	<b>17.000.613,97</b>	<b>17.194.512,58</b>

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Abr/2021	9 Mai/2021	10 Jun/2021	11 Jul/2021	12 Ago/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>22.610.290,54</b>	<b>17.412.419,52</b>	<b>19.803.221,89</b>	<b>20.103.953,28</b>	<b>20.128.738,19</b>	<b>249.073.545,86</b>	
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>17.187.404,79</b>	<b>17.129.052,63</b>	<b>17.191.742,33</b>	<b>17.261.037,66</b>	<b>17.239.695,86</b>	<b>217.242.490,76</b>	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.674.172,38	14.627.499,76	14.682.918,76	14.742.530,45	14.725.879,01	184.537.998,85	
4	Obrigações Patronais	2.513.232,41	2.501.552,87	2.508.823,57	2.518.507,21	2.513.816,85	32.704.491,91	
5	Benefícios Previdenciários						0,00	
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>5.422.885,75</b>	<b>283.366,89</b>	<b>2.611.479,56</b>	<b>2.842.915,62</b>	<b>2.889.042,33</b>	<b>31.831.055,10</b>	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.697.077,20	194.355,39	2.305.544,26	2.464.609,14	2.493.018,84	27.635.838,88	
8	Pensões	725.808,55	89.011,50	305.935,30	378.306,48	396.023,49	4.195.216,22	



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 2/2

 RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Abr/2021	9 Mai/2021	10 Jun/2021	11 Jul/2021	12 Ago/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES (a))	
9	Outros Benefícios Previdenciários						0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>5.422.885,75</b>	<b>409.348,56</b>	<b>2.676.765,94</b>	<b>2.873.782,06</b>	<b>2.999.032,74</b>	<b>33.019.130,32</b>	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	125.981,67	65.286,38	30.866,44	109.990,41	1.188.075,22	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.422.885,75	283.366,89	2.611.479,56	2.842.915,62	2.889.042,33	31.831.055,10	
<b>17</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>17.187.404,79</b>	<b>17.003.070,96</b>	<b>17.126.455,95</b>	<b>17.230.171,22</b>	<b>17.129.705,45</b>	<b>216.054.415,54</b>	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>439.406.569,28</b>	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
<b>4</b>	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>439.356.569,28</b>	
<b>5</b>	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>216.054.415,54</b>	<b>49,18</b>
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	237.252.547,41	54,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	225.389.920,04	51,30
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	213.527.292,67	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão: 17/09/2021, e hora de emissão 09:32:34

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP302369/3  
Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 1/1

**RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>274.034.327,95</b>	<b>275.670.107,66</b>	<b>272.236.840,33</b>	<b>0,00</b>
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	98.388.685,21	100.024.464,92	96.620.037,27	0,00
4	Empréstimos	23.352.106,01	22.767.377,43	22.399.878,20	0,00
5	Internos	23.352.106,01	22.767.377,43	22.399.878,20	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	75.036.579,20	77.257.087,49	74.220.159,07	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	42.742.102,95	45.662.408,23	43.343.644,44	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	1.338.625,78	1.316.933,56	1.295.114,45	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	30.955.850,47	30.277.745,70	29.581.400,18	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	175.645.642,74	175.645.642,74	175.616.803,06	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.558.183,01</b>	<b>23.044.552,97</b>	<b>30.093.863,90</b>	<b>0,00</b>
21	Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	0,00	21.422.024,68	28.423.454,09	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	29.335.392,09	39.798.237,21	39.455.860,46	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	37.824.809,01	18.376.212,53	11.032.406,37	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	1.558.183,01	1.622.528,29	1.670.409,81	0,00
<b>25</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>272.476.144,94</b>	<b>252.625.554,69</b>	<b>242.142.976,43</b>	<b>0,00</b>
<b>26</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>415.273.849,85</b>	<b>425.482.156,00</b>	<b>439.406.569,28</b>	<b>0,00</b>
27	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>28</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME</b>	<b>415.223.849,85</b>	<b>425.432.156,00</b>	<b>439.356.569,28</b>	<b>0,00</b>
<b>29</b>	<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>66,00</b>	<b>64,80</b>	<b>61,96</b>	<b>0,00</b>
<b>30</b>	<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>65,62</b>	<b>59,38</b>	<b>55,11</b>	<b>0,00</b>
<b>31</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>498.268.619,82</b>	<b>510.518.587,20</b>	<b>527.227.883,14</b>	<b>0,00</b>
<b>32</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>448.441.757,84</b>	<b>459.466.728,48</b>	<b>474.505.094,82</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	129.112.682,32	129.112.682,32	129.112.682,32	0,00
4	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.489.416,92	0,00	0,00	0,00
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.935.430,63	4.179.892,58	4.232.082,11	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	2.887.416,92	1.470.330,89	1.310.132,29	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	708.027,77	492.052,09	981.377,35	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos"

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1583093/690-3  
Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josue Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/1

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>415.273.849,85</b>	<b>425.482.156,00</b>	<b>439.406.569,28</b>	<b>0,00</b>
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>14</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (</b>	<b>415.223.849,85</b>	<b>425.432.156,00</b>	<b>439.356.569,28</b>	<b>0,00</b>
<b>15</b>	<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>16</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>91.349.246,97</b>	<b>93.595.074,32</b>	<b>96.658.445,24</b>	<b>0,00</b>
<b>17</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>82.214.322,27</b>	<b>84.235.566,89</b>	<b>86.992.600,72</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## MEDIDAS CORRETIVAS:

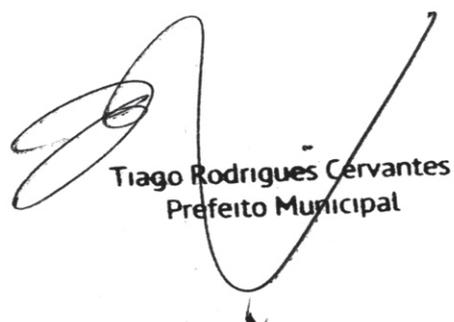
FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 17/09/2021, às 10:30:51

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

  
Michel Santos de Oliveira  
CPF 1SP309369/0-3  
Depto. de Contabilidade

  
Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

  
Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 1/1

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
<b>1</b>	<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Contratual</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>3.465.000,00</b>
<b>5</b>	<b>Interna</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>3.465.000,00</b>
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	2.300.000,00	3.300.000,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	165.000,00	165.000,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>17</b>	<b>TOTAL (III)</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>3.465.000,00</b>

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>439.406.569,28</b>	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	
<b>3</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)</b>	<b>439.356.569,28</b>	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>3.465.000,00</b>	<b>0,79</b>
<b>6</b>	<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>	<b>70.297.051,08</b>	<b>16,00</b>
<b>7</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%</b>	<b>63.267.345,97</b>	<b>14,40</b>
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%</b>	<b>30.754.959,85</b>	<b>7,00</b>

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
<b>1</b>	<b>Parcelamentos de Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>43.343.644,44</b>
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	43.343.644,44
4	FGTS	0,00	0,00
5	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 17/09/2021, às 13:30:17

Notas:

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP309369/0-3  
Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	439.406.569,28
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	439.356.569,28
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	439.356.569,28

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	216.054.415,54	49,18
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	237.252.547,41	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	225.389.920,04	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	213.527.292,67	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	242.142.976,43	55,11
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	527.227.883,14	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.658.445,24	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	3.465.000,00	0,78
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	70.297.051,08	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.754.959,85	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

  
Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP309369/O-3  
Depto. de Contabilidade

  
Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

  
Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



Artecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 1/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1)</b>	<b>457.711.545,00</b>	<b>457.711.545,00</b>	<b>79.788.184,14</b>	<b>17,43</b>	<b>328.930.968,26</b>	<b>71,86</b>	<b>128.780.576,74</b>
2	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>418.205.545,00</b>	<b>418.205.545,00</b>	<b>75.124.319,61</b>	<b>17,96</b>	<b>315.557.195,14</b>	<b>75,46</b>	<b>102.648.349,86</b>
3	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>182.750.200,00</b>	<b>182.750.200,00</b>	<b>25.404.934,49</b>	<b>13,90</b>	<b>119.683.718,53</b>	<b>65,49</b>	<b>63.066.481,47</b>
4	Impostos	139.370.000,00	139.370.000,00	20.487.381,18	14,70	94.008.713,71	67,45	45.361.286,29
5	Taxas	42.193.200,00	42.193.200,00	4.858.695,55	11,52	25.379.021,97	60,15	16.814.178,03
6	Contribuição de Melhoria	1.187.000,00	1.187.000,00	58.857,76	4,96	295.982,85	24,94	891.017,15
7	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>20.249.500,00</b>	<b>20.249.500,00</b>	<b>6.345.948,66</b>	<b>31,34</b>	<b>26.578.651,80</b>	<b>131,26</b>	<b>-6.329.151,80</b>
8	Contribuições Sociais	11.719.500,00	11.719.500,00	4.196.895,55	35,81	18.017.842,62	153,74	-6.298.342,62
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.530.000,00	8.530.000,00	2.149.053,11	25,19	8.560.809,18	100,36	-30.809,18
12	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.220.650,00</b>	<b>1.220.650,00</b>	<b>175.501,97</b>	<b>14,38</b>	<b>400.360,88</b>	<b>32,80</b>	<b>820.289,12</b>
14	Valores Mobiliários	1.220.650,00	1.220.650,00	175.501,97	14,38	400.360,88	32,80	820.289,12
22	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>331.600,00</b>	<b>331.600,00</b>	<b>29.533,72</b>	<b>8,91</b>	<b>124.568,28</b>	<b>37,57</b>	<b>207.031,72</b>
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	300.000,00	300.000,00	29.533,72	9,84	124.568,28	41,52	175.431,72
27	Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
28	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>210.460.595,00</b>	<b>210.460.595,00</b>	<b>42.432.917,45</b>	<b>20,16</b>	<b>164.378.490,53</b>	<b>78,10</b>	<b>46.082.104,47</b>
29	Transferências da União e de suas Entidades	80.192.037,00	80.192.037,00	17.118.304,96	21,35	60.977.367,74	76,04	19.214.669,26
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.428.558,00	42.428.558,00	7.125.285,27	16,79	32.040.420,16	75,52	10.388.137,84
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	180.661,56	16,73	720.661,56	66,73	359.338,44
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	86.730.000,00	86.730.000,00	18.001.725,66	20,76	70.612.679,07	81,42	16.117.320,93
35	Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	6.940,00	23,13	27.362,00	91,21	2.638,00
37	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.193.000,00</b>	<b>3.193.000,00</b>	<b>735.483,32</b>	<b>23,03</b>	<b>4.391.405,12</b>	<b>137,53</b>	<b>-1.198.405,12</b>
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	868.000,00	868.000,00	208.767,69	24,05	1.380.819,70	159,08	-512.819,70
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	95.000,00	95.000,00	46.592,69	49,04	713.929,96	751,51	-618.929,96
41	Demais Receitas Correntes	2.230.000,00	2.230.000,00	480.122,94	21,53	2.296.655,46	102,99	-66.655,46
42	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>39.506.000,00</b>	<b>39.506.000,00</b>	<b>4.663.864,53</b>	<b>11,81</b>	<b>13.373.773,12</b>	<b>33,85</b>	<b>26.132.226,88</b>
43	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.785.961,65</b>	<b>10,43</b>	<b>6.909.341,85</b>	<b>25,88</b>	<b>19.790.658,15</b>
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	26.700.000,00	26.700.000,00	2.785.961,65	10,43	6.909.341,85	25,88	19.790.658,15
46	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>
47	Alienação de Bens Móveis	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
51	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>12.486.000,00</b>	<b>12.486.000,00</b>	<b>1.877.902,88</b>	<b>15,04</b>	<b>6.464.431,27</b>	<b>51,77</b>	<b>6.021.568,73</b>
52	Transferências da União e de suas Entidades	7.746.000,00	7.746.000,00	313.500,00	4,05	1.482.550,00	19,14	6.263.450,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	1.564.402,88	57,09	4.981.881,27	181,82	-2.241.881,27
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00



4tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.312.500,00	15.312.500,00	4.880.568,64	31,87	26.356.978,10	172,13	-11.044.478,10
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	473.024.045,00	473.024.045,00	84.668.752,78	17,90	355.287.946,36	75,11	117.736.098,64
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	473.024.045,00	473.024.045,00	84.668.752,78	17,90	355.287.946,36	75,11	117.736.098,64
75	DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	473.024.045,00	473.024.045,00	84.668.752,78	17,90	355.287.946,36	75,11	117.736.098,64
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.926.000,00			10.926.000,00		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.926.000,00			10.926.000,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	452.472.045,00	500.923.607,45	74.422.626,30	350.885.468,66	150.038.138,79	75.566.826,36	307.567.828,60	193.355.778,85	281.458.068,82	
2	DESPESAS CORRENTE	355.507.270,00	412.592.763,23	64.625.267,46	298.510.931,36	114.081.831,87	67.642.820,99	268.746.631,35	143.846.131,88	243.178.882,68	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.509.500,00	223.882.500,00	37.223.233,32	158.667.700,13	65.214.799,87	37.246.246,38	155.773.932,18	68.108.567,82	140.421.398,73	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.350.000,00	3.915.000,00	818.073,08	1.947.234,40	1.967.765,60	850.739,41	1.947.234,40	1.967.765,60	1.929.829,47	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.647.770,00	184.795.263,23	26.583.961,06	137.895.996,83	46.899.266,40	29.545.835,20	111.025.464,77	73.769.798,46	100.827.654,48	
6	DESPESAS DE CAPITAL	94.964.775,00	86.330.844,22	9.797.358,84	52.374.537,30	33.956.306,92	7.924.005,37	38.821.197,25	47.509.646,97	38.279.186,14	
7	INVESTIMENTOS	54.201.000,00	51.501.069,22	4.842.198,02	28.355.219,76	23.145.849,46	2.968.844,55	14.801.879,71	36.699.189,51	14.426.651,05	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.763.775,00	34.829.775,00	4.955.160,82	24.019.317,54	10.810.457,46	4.955.160,82	24.019.317,54	10.810.457,46	23.852.535,09	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	19.428.000,00	22.447.500,00	4.241.520,39	17.415.754,88	5.031.745,12	4.241.520,39	17.415.754,88	5.031.745,12	15.185.787,34	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	471.900.045,00	523.371.107,45	78.664.146,69	368.301.223,54	155.069.883,91	79.808.346,75	324.983.583,48	198.387.523,97	296.643.856,16	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	471.900.045,00	523.371.107,45	78.664.146,69	368.301.223,54	155.069.883,91	79.808.346,75	324.983.583,48	198.387.523,97	296.643.856,16	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			30.304.362,88		58.644.090,20	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	471.900.045,00	523.371.107,45	78.664.146,69	368.301.223,54		79.808.346,75	355.287.946,36		355.287.946,36	
23	RESERVA DO RPPS	1.124.000,00	0,00			0,00			0,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.312.500,00	15.312.500,00	4.880.568,64	31,87	26.356.978,10	172,13	-11.044.478,10
2	RECEITAS CORRENTES	15.312.500,00	15.312.500,00	4.880.568,64	31,87	26.356.978,10	172,13	-11.044.478,10
7	CONTRIBUIÇÕES	15.312.500,00	15.312.500,00	4.880.568,64	31,87	26.356.978,10	172,13	-11.044.478,10



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 3/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
8	Contribuições Sociais	15.312.500,00	15.312.500,00	4.880.568,64	31,87	26.356.978,10	172,13	-11.044.478,10

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.428.000,00	22.447.500,00	4.241.520,39	17.415.754,88	5.031.745,12	4.241.520,39	17.415.754,88	5.031.745,12	15.185.787,34	
2	DESPESAS CORRENTE	19.428.000,00	22.447.500,00	4.241.520,39	17.415.754,88	5.031.745,12	4.241.520,39	17.415.754,88	5.031.745,12	15.185.787,34	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.428.000,00	22.447.500,00	4.241.520,39	17.415.754,88	5.031.745,12	4.241.520,39	17.415.754,88	5.031.745,12	15.185.787,34	

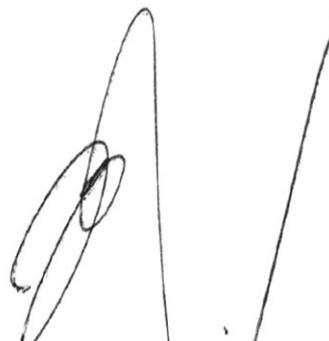
FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 17/09/2021, às 14:31:35

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

  
Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP309369/3-3  
Depto. de Contabilidade

  
Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

  
Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>452.472.045,00</b>	<b>500.923.607,45</b>	<b>74.422.626,30</b>	<b>350.885.468,66</b>	<b>95,27</b>	<b>150.038.138,79</b>	<b>75.566.826,36</b>	<b>307.567.828,60</b>	<b>94,64</b>	<b>193.355.778,85</b>
2	01	<b>Legislativa</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>1.681.713,65</b>	<b>6.861.718,40</b>	<b>1,86</b>	<b>3.938.281,60</b>	<b>1.834.905,11</b>	<b>5.867.472,79</b>	<b>1,81</b>	<b>4.932.527,21</b>
3	01.031	Ação Legislativa	10.800.000,00	10.800.000,00	1.681.713,65	6.861.718,40	1,86	3.938.281,60	1.834.905,11	5.867.472,79	1,81	4.932.527,21
17	04	<b>Administração</b>	<b>32.532.520,00</b>	<b>37.339.720,00</b>	<b>6.578.828,79</b>	<b>30.548.262,82</b>	<b>8,29</b>	<b>6.791.457,18</b>	<b>5.982.538,23</b>	<b>27.151.218,21</b>	<b>8,35</b>	<b>10.188.501,79</b>
19	04.122	FU04 - Administração Geral	30.462.520,00	35.296.220,00	6.314.929,50	29.313.850,16	7,96	5.982.369,84	5.708.081,03	25.922.735,94	7,98	9.373.484,06
21	04.124	Controle Interno	818.000,00	823.500,00	133.707,78	608.500,74	0,17	214.999,26	133.707,78	608.500,74	0,19	214.999,26
28	04.131	Comunicação Social	1.252.000,00	1.220.000,00	130.191,51	625.911,92	0,17	594.088,08	140.749,42	619.981,53	0,19	600.018,47
36	06	<b>Segurança Pública</b>	<b>8.410.000,00</b>	<b>10.549.000,00</b>	<b>1.640.324,13</b>	<b>8.906.459,24</b>	<b>2,42</b>	<b>1.642.540,76</b>	<b>1.961.628,09</b>	<b>8.539.000,58</b>	<b>2,63</b>	<b>2.009.999,42</b>
38	06.182	Defesa Civil	8.410.000,00	10.549.000,00	1.640.324,13	8.906.459,24	2,42	1.642.540,76	1.961.628,09	8.539.000,58	2,63	2.009.999,42
47	08	<b>Assistência Social</b>	<b>6.554.000,00</b>	<b>8.094.900,00</b>	<b>1.213.098,90</b>	<b>6.713.937,71</b>	<b>1,82</b>	<b>1.380.962,29</b>	<b>1.247.113,50</b>	<b>5.338.509,58</b>	<b>1,64</b>	<b>2.756.390,42</b>
48	08.241	Assistência ao Idoso	80.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	168.000,00	214.500,00	27.278,80	109.844,08	0,03	104.655,92	27.408,80	109.844,08	0,03	104.655,92
51	08.244	Assistência Comunitária	5.781.000,00	7.206.400,00	1.062.614,99	6.008.194,32	1,63	1.198.205,68	1.096.499,59	4.632.766,19	1,43	2.573.633,81
52	08.122	FU08 - Administração Geral	525.000,00	621.000,00	123.205,11	595.899,31	0,16	25.100,69	123.205,11	595.899,31	0,18	25.100,69
54	09	<b>Previdência Social</b>	<b>29.008.000,00</b>	<b>41.058.000,00</b>	<b>6.393.855,28</b>	<b>25.573.224,29</b>	<b>6,94</b>	<b>15.484.775,71</b>	<b>6.347.495,56</b>	<b>22.445.543,04</b>	<b>6,91</b>	<b>18.612.456,96</b>
55	09.271	Previdência Básica	2.000.000,00	2.000.000,00	237.032,07	1.198.436,14	0,33	801.563,86	237.032,07	1.198.436,14	0,37	801.563,86
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	27.008.000,00	39.058.000,00	6.156.823,21	24.374.788,15	6,62	14.683.211,85	6.110.463,49	21.247.106,90	6,54	17.810.893,10
61	10	<b>Saúde</b>	<b>86.723.500,00</b>	<b>91.341.142,76</b>	<b>14.192.343,46</b>	<b>72.882.914,47</b>	<b>19,79</b>	<b>18.458.228,29</b>	<b>16.054.587,36</b>	<b>66.169.320,94</b>	<b>20,36</b>	<b>25.171.821,82</b>
62	10.301	Atenção Básica	17.830.000,00	20.138.084,56	3.453.004,30	17.468.640,49	4,74	2.669.444,07	3.794.392,84	16.110.409,84	4,96	4.027.674,72
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.109.500,00	54.091.058,20	7.994.177,10	41.769.347,20	11,34	12.321.711,00	9.514.800,87	36.981.356,11	11,38	17.109.702,09
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	699.000,00	742.000,00	122.875,70	572.324,74	0,16	169.675,26	154.445,90	536.293,37	0,17	205.706,63
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	3.525.000,00	3.572.000,00	610.605,13	2.402.258,16	0,65	1.169.741,84	576.690,20	2.258.013,65	0,69	1.313.986,35
68	10.122	FU10 - Administração Geral	12.560.000,00	12.798.000,00	2.011.681,23	10.670.343,88	2,90	2.127.656,12	2.014.257,55	10.283.247,97	3,16	2.514.752,03
70	11	<b>Trabalho</b>	<b>790.000,00</b>	<b>845.000,00</b>	<b>128.559,04</b>	<b>527.842,75</b>	<b>0,14</b>	<b>317.157,25</b>	<b>134.669,61</b>	<b>522.151,26</b>	<b>0,16</b>	<b>322.848,74</b>
72	11.332	Relações de Trabalho	790.000,00	845.000,00	128.559,04	527.842,75	0,14	317.157,25	134.669,61	522.151,26	0,16	322.848,74
77	12	<b>Educação</b>	<b>149.985.250,00</b>	<b>153.327.250,00</b>	<b>20.530.970,57</b>	<b>92.477.863,68</b>	<b>25,11</b>	<b>60.849.386,32</b>	<b>22.102.855,95</b>	<b>85.427.481,27</b>	<b>26,29</b>	<b>67.899.768,73</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	105.552.250,00	108.619.250,00	14.936.538,28	68.546.407,55	18,61	40.072.842,45	16.273.829,46	63.788.956,25	19,63	44.830.293,75
79	12.362	Ensino Médio	1.349.000,00	1.349.000,00	395.953,20	430.696,70	0,12	918.303,30	7.686,90	16.124,40	0,00	1.332.875,60
80	12.363	Ensino Profissional	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	12.364	Ensino Superior	3.000.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
82	12.365	Educação Infantil	37.914.000,00	39.194.000,00	5.136.665,86	22.468.300,99	6,10	16.725.699,01	5.634.526,36	20.902.442,18	6,43	18.291.557,82
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	960.000,00	960.000,00	60.106,95	243.265,53	0,07	716.734,47	60.106,95	243.265,53	0,07	716.734,47
84	12.367	Educação Especial	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	910.000,00	910.000,00	1.706,28	789.192,91	0,21	120.807,09	126.706,28	476.692,91	0,15	433.307,09
88	13	<b>Cultura</b>	<b>1.293.000,00</b>	<b>1.322.200,00</b>	<b>263.123,27</b>	<b>1.040.152,26</b>	<b>0,28</b>	<b>282.047,74</b>	<b>256.181,39</b>	<b>1.021.028,84</b>	<b>0,31</b>	<b>301.171,16</b>
90	13.392	Difusão Cultural	1.293.000,00	1.322.200,00	263.123,27	1.040.152,26	0,28	282.047,74	256.181,39	1.021.028,84	0,31	301.171,16
99	15	<b>Urbanismo</b>	<b>67.549.000,00</b>	<b>80.868.741,33</b>	<b>10.942.677,02</b>	<b>62.584.722,42</b>	<b>16,99</b>	<b>18.284.018,91</b>	<b>11.176.748,93</b>	<b>47.608.697,15</b>	<b>14,65</b>	<b>33.260.044,18</b>



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 2/3

**RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	37.178.000,00	39.153.741,33	5.103.780,38	26.372.955,18	7,16	12.780.786,15	2.460.844,60	14.734.815,62	4,53	24.418.925,71
101	15.452	Serviços Urbanos	30.371.000,00	41.715.000,00	5.838.896,64	36.211.767,24	9,83	5.503.232,76	8.715.904,33	32.873.881,53	10,12	8.841.118,47
<b>105</b>	<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>1.317.000,00</b>	<b>1.319.200,00</b>	<b>76.958,81</b>	<b>519.143,06</b>	<b>0,14</b>	<b>800.056,94</b>	<b>75.958,81</b>	<b>303.010,30</b>	<b>0,09</b>	<b>1.016.189,70</b>
107	16.482	Habitação Urbana	1.317.000,00	1.319.200,00	76.958,81	519.143,06	0,14	800.056,94	75.958,81	303.010,30	0,09	1.016.189,70
<b>110</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,67</b>	<b>0,00</b>	<b>729.949,33</b>	<b>0,00</b>	<b>50,67</b>	<b>0,00</b>	<b>729.949,33</b>
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	1.700.000,00	730.000,00	0,00	50,67	0,00	729.949,33	0,00	50,67	0,00	729.949,33
<b>115</b>	<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>761.000,00</b>	<b>2.011.278,36</b>	<b>531.839,39</b>	<b>560.856,04</b>	<b>0,15</b>	<b>1.450.422,32</b>	<b>2.435,65</b>	<b>20.270,15</b>	<b>0,01</b>	<b>1.991.008,21</b>
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	491.000,00	1.776.278,36	531.839,39	550.566,04	0,15	1.225.712,32	892,15	18.726,65	0,01	1.757.551,71
117	18.542	Controle Ambiental	270.000,00	235.000,00	0,00	10.290,00	0,00	224.710,00	1.543,50	1.543,50	0,00	233.456,50
<b>129</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>153.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>2.511,25</b>	<b>38.883,10</b>	<b>0,01</b>	<b>114.116,90</b>	<b>0,00</b>	<b>35.746,35</b>	<b>0,01</b>	<b>117.253,65</b>
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	153.000,00	153.000,00	2.511,25	38.883,10	0,01	114.116,90	0,00	35.746,35	0,01	117.253,65
<b>150</b>	<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>4.971.000,00</b>	<b>5.093.400,00</b>	<b>639.190,19</b>	<b>2.603.128,34</b>	<b>0,71</b>	<b>2.490.271,66</b>	<b>419.656,72</b>	<b>2.380.834,65</b>	<b>0,73</b>	<b>2.712.565,35</b>
155	23.695	Turismo	3.220.000,00	3.240.400,00	330.791,40	1.188.774,35	0,32	2.051.625,65	119.017,62	975.397,85	0,30	2.265.002,15
156	23.122	FU23 - Administração Geral	1.751.000,00	1.853.000,00	308.398,79	1.414.353,99	0,38	438.646,01	300.639,10	1.405.436,80	0,43	447.563,20
<b>170</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>8.615.000,00</b>	<b>2.605.611,29</b>	<b>8.541.111,29</b>	<b>2,32</b>	<b>73.888,71</b>	<b>1.129.685,06</b>	<b>4.742.769,90</b>	<b>1,46</b>	<b>3.872.230,10</b>
172	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	8.615.000,00	2.605.611,29	8.541.111,29	2,32	73.888,71	1.129.685,06	4.742.769,90	1,46	3.872.230,10
<b>178</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.171.000,00</b>	<b>2.171.000,00</b>	<b>376.578,01</b>	<b>1.292.009,20</b>	<b>0,35</b>	<b>878.990,80</b>	<b>203.699,25</b>	<b>810.751,25</b>	<b>0,25</b>	<b>1.360.248,75</b>
180	27.812	Desporto Comunitário	2.171.000,00	2.171.000,00	376.578,01	1.292.009,20	0,35	878.990,80	203.699,25	810.751,25	0,25	1.360.248,75
<b>184</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>45.753.775,00</b>	<b>43.284.775,00</b>	<b>6.624.443,25</b>	<b>29.213.188,92</b>	<b>7,93</b>	<b>14.071.586,08</b>	<b>6.636.667,14</b>	<b>29.183.971,67</b>	<b>8,98</b>	<b>14.100.803,33</b>
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	9.850.000,00	17.786.000,00	3.175.042,73	12.346.462,42	3,35	5.439.537,58	3.207.709,06	12.346.462,42	3,80	5.439.537,58
189	28.845	Transferências	240.000,00	240.000,00	12.972,00	57.331,46	0,02	182.668,54	15.172,00	52.931,46	0,02	187.068,54
190	28.846	Outros Encargos Especiais	35.663.775,00	25.258.775,00	3.436.428,52	16.809.395,04	4,56	8.449.379,96	3.413.786,08	16.784.577,79	5,16	8.474.197,21
<b>193</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>				<b>2.000.000,00</b>				<b>2.000.000,00</b>
<b>194</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>19.428.000,00</b>	<b>22.447.500,00</b>	<b>4.241.520,39</b>	<b>17.415.754,88</b>	<b>4,73</b>	<b>5.031.745,12</b>	<b>4.241.520,39</b>	<b>17.415.754,88</b>	<b>5,36</b>	<b>5.031.745,12</b>
<b>195</b>		<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>471.900.045,00</b>	<b>523.371.107,45</b>	<b>78.664.146,69</b>	<b>368.301.223,54</b>	<b>100,00</b>	<b>155.069.883,91</b>	<b>79.808.346,75</b>	<b>324.983.583,48</b>	<b>100,00</b>	<b>198.387.523,97</b>

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>19.428.000,00</b>	<b>22.447.500,00</b>	<b>4.241.520,39</b>	<b>17.415.754,88</b>	<b>4,73</b>	<b>5.031.745,12</b>	<b>4.241.520,39</b>	<b>17.415.754,88</b>	<b>5,36</b>	<b>5.031.745,12</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>27.181,62</b>	<b>108.610,00</b>	<b>0,03</b>	<b>91.390,00</b>	<b>27.181,62</b>	<b>108.610,00</b>	<b>0,03</b>	<b>91.390,00</b>
3	01.031	Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	27.181,62	108.610,00	0,03	91.390,00	27.181,62	108.610,00	0,03	91.390,00
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>53.000,00</b>	<b>55.500,00</b>	<b>10.081,65</b>	<b>37.218,64</b>	<b>0,01</b>	<b>18.281,36</b>	<b>10.081,65</b>	<b>37.218,64</b>	<b>0,01</b>	<b>18.281,36</b>
21	04.124	Controle Interno	53.000,00	55.500,00	10.081,65	37.218,64	0,01	18.281,36	10.081,65	37.218,64	0,01	18.281,36
<b>36</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>450.000,00</b>	<b>643.000,00</b>	<b>162.639,04</b>	<b>632.553,50</b>	<b>0,17</b>	<b>10.446,50</b>	<b>162.639,04</b>	<b>632.553,50</b>	<b>0,19</b>	<b>10.446,50</b>
38	06.182	Defesa Civil	450.000,00	643.000,00	162.639,04	632.553,50	0,17	10.446,50	162.639,04	632.553,50	0,19	10.446,50
<b>54</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>533.345,32</b>	<b>2.374.725,47</b>	<b>0,64</b>	<b>425.274,53</b>	<b>533.345,32</b>	<b>2.374.725,47</b>	<b>0,73</b>	<b>425.274,53</b>



Artecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 3/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
55	09.271	Previdência Básica	2.800.000,00	2.800.000,00	533.345,32	2.374.725,47	0,64	425.274,53	533.345,32	2.374.725,47	0,73	425.274,53
<b>61</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>5.224.000,00</b>	<b>1.127.233,00</b>	<b>5.214.072,64</b>	<b>1,42</b>	<b>9.927,36</b>	<b>1.127.233,00</b>	<b>5.214.072,64</b>	<b>1,60</b>	<b>9.927,36</b>
62	10.301	Atenção Básica	250.000,00	1.481.000,00	359.224,14	1.473.720,96	0,40	7.279,04	359.224,14	1.473.720,96	0,45	7.279,04
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	1.936.000,00	710.230,26	1.934.553,22	0,53	1.446,78	710.230,26	1.934.553,22	0,60	1.446,78
68	10.122	FU10 - Administração Geral	3.000.000,00	1.807.000,00	57.778,60	1.805.798,46	0,49	1.201,54	57.778,60	1.805.798,46	0,56	1.201,54
<b>77</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>12.525.000,00</b>	<b>13.525.000,00</b>	<b>2.381.039,76</b>	<b>9.048.574,63</b>	<b>2,46</b>	<b>4.476.425,37</b>	<b>2.381.039,76</b>	<b>9.048.574,63</b>	<b>2,78</b>	<b>4.476.425,37</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	8.100.000,00	9.100.000,00	1.735.898,43	6.295.207,95	1,71	2.804.792,05	1.735.898,43	6.295.207,95	1,94	2.804.792,05
82	12.365	Educação Infantil	4.300.000,00	4.300.000,00	637.439,91	2.726.628,11	0,74	1.573.371,89	637.439,91	2.726.628,11	0,84	1.573.371,89
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	7.701,42	26.738,57	0,01	73.261,43	7.701,42	26.738,57	0,01	73.261,43
84	12.367	Educação Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

*Michel Santos de Oliveira*  
CRC 1SP308368/0-3  
Depto. de Contabilidade

*Tiago Rodrigues Cervantes*  
Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

*Josue Batista Gomes*  
Josue Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Set/2020	2 Out/2020	3 Nov/2020	4 Dez/2020	5 Jan/2021	6 Fev/2021	7 Mar/2021
1	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>36.431.392,48</b>	<b>34.736.778,60</b>	<b>33.364.191,76</b>	<b>54.227.744,36</b>	<b>63.696.140,86</b>	<b>38.189.802,80</b>	<b>42.746.799,12</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.958.246,41	12.055.820,16	11.794.060,11	24.802.566,22	31.900.327,33	12.704.632,01	13.040.693,01
3	IPTU	5.559.632,43	5.283.776,38	5.233.389,54	12.591.339,95	19.100.140,72	5.604.835,65	5.546.497,98
4	ISS	1.455.907,79	1.438.614,32	1.212.153,45	1.660.930,27	1.310.591,00	1.263.556,22	1.344.952,28
5	ITBI	1.813.827,25	1.731.547,32	1.717.035,70	2.210.864,55	1.199.827,69	1.884.129,15	2.034.127,44
6	IRRF	1.508.729,47	1.263.803,26	1.236.124,92	2.914.916,07	1.678.951,61	1.486.356,54	1.452.773,25
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.620.149,47	2.338.078,88	2.395.356,50	5.424.515,38	8.610.816,31	2.465.754,45	2.662.342,06
8	Contribuições	2.658.768,72	2.465.215,70	2.836.008,10	3.564.994,91	4.619.544,56	3.747.272,53	1.920.861,03
9	Receita Patrimonial	7.042,69	10.009,58	5.692,22	10.200,03	6.913,13	2.638,72	115.998,68
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	7.042,69	10.009,58	5.692,22	10.200,03	6.913,13	2.638,72	115.998,68
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	11.775,32	17.872,80	10.080,62	15.357,35	28.162,88	13.271,50	13.558,72
15	Transferências Correntes	20.548.040,59	19.791.627,33	17.931.098,36	24.469.897,96	26.675.050,98	20.119.471,45	27.190.390,13
16	Cota-Parte do FPM	2.260.578,66	3.041.826,39	4.031.710,48	6.011.591,73	4.669.967,23	6.121.142,96	4.102.873,53
17	Cota-Parte do ICMS	2.970.579,84	2.875.412,11	2.655.610,34	3.810.936,65	2.990.384,73	1.961.543,71	4.534.203,92
18	Cota-Parte do IPVA	621.788,03	529.322,68	464.232,20	552.688,18	4.165.471,65	1.591.579,55	2.098.392,43
19	Cota-Parte do ITR	1.280,06	7.208,91	5.148,07	4.871,54	1.435,52	26,85	22,16
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	22.764,58	25.061,29	24.264,55	30.576,13	26.819,34	22.254,22	23.521,29
22	Transferências do FUNDEB	7.677.714,95	7.484.070,42	7.125.009,59	10.003.616,37	11.151.166,54	6.715.836,69	12.488.867,54
23	Outras Transferências Correntes	6.993.334,47	5.828.725,53	3.625.123,13	4.055.617,36	3.669.805,97	3.707.087,47	3.942.509,26
24	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>247.518,75</b>	<b>396.233,03</b>	<b>787.252,35</b>	<b>1.364.727,89</b>	<b>466.141,98</b>	<b>1.602.516,59</b>	<b>465.297,55</b>
25	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.191.025,86</b>	<b>3.167.221,75</b>	<b>4.210.236,33</b>	<b>5.291.604,87</b>	<b>5.521.714,53</b>	<b>5.451.009,18</b>	<b>4.393.571,82</b>
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.975.983,03	1.871.455,53	2.074.844,00	2.614.480,96	3.150.898,89	3.015.786,96	1.887.168,43
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	699.199,25	1.087.541,00	0,00	814.228,72	36.284,78
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.215.042,83	1.295.766,22	1.436.193,08	1.589.582,91	2.370.815,64	1.620.993,50	2.470.118,51
29	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>33.240.366,62</b>	<b>31.569.556,85</b>	<b>29.153.955,43</b>	<b>48.936.139,49</b>	<b>58.174.426,33</b>	<b>32.738.793,62</b>	<b>38.353.227,30</b>
30	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>33.240.366,62</b>	<b>31.519.556,85</b>	<b>29.153.955,43</b>	<b>48.936.139,49</b>	<b>58.174.426,33</b>	<b>32.738.793,62</b>	<b>38.353.227,30</b>
32	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>33.240.366,62</b>	<b>31.519.556,85</b>	<b>29.153.955,43</b>	<b>48.936.139,49</b>	<b>58.174.426,33</b>	<b>32.738.793,62</b>	<b>38.353.227,30</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 2/3

**RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA 2021
		8 Abr/2021	9 Mai/2021	10 Jun/2021	11 Jul/2021	12 Ago/2021	TOTAL (Últ. 12 Meses)	
34	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>33.990.008,80</b>	<b>36.491.224,19</b>	<b>36.723.384,73</b>	<b>39.368.718,89</b>	<b>39.183.657,82</b>	<b>489.149.844,41</b>	<b>435.371.545,00</b>
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.501.388,20	12.511.125,03	12.620.618,46	12.970.406,72	12.434.527,77	181.294.411,43	182.750.200,00
36	IPTU	4.960.997,62	5.199.756,23	5.210.861,14	5.258.701,90	5.238.673,91	84.788.603,45	90.240.000,00
37	ISS	1.266.716,61	1.177.612,72	1.237.171,30	1.344.458,70	1.314.134,89	16.026.799,55	16.890.000,00
38	ITBI	1.664.721,60	2.005.890,93	2.263.067,78	2.292.246,70	1.996.329,30	22.813.615,41	14.000.000,00
39	IRRF	1.479.688,06	1.584.954,37	1.563.154,64	1.547.436,50	1.495.399,28	19.212.287,97	18.240.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.129.264,31	2.542.910,78	2.346.363,60	2.527.562,92	2.389.990,39	38.453.105,05	43.380.200,00
41	Contribuições	4.161.991,64	2.962.893,83	2.820.139,55	2.999.935,98	3.346.012,68	38.103.639,23	20.249.500,00
42	Receita Patrimonial	19.217,17	27.472,93	52.618,28	46.999,65	128.502,32	433.305,40	1.220.650,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	19.217,17	27.472,93	52.618,28	46.999,65	128.502,32	433.305,40	1.220.650,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	6.031,54	20.807,22	13.202,70	10.064,17	19.469,55	179.654,37	331.600,00
48	Transferências Correntes	18.012.252,35	20.584.948,88	20.767.944,26	22.973.066,41	22.887.908,14	261.951.696,84	227.626.595,00
49	Cota-Parte do FPM	4.289.243,38	5.155.079,93	4.458.343,67	6.091.797,81	4.870.586,71	55.104.742,48	47.000.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	2.573.618,57	2.938.432,54	3.352.818,96	3.232.281,88	3.920.612,65	37.816.435,90	30.500.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	595.217,18	675.199,45	600.532,74	576.743,46	604.961,49	13.076.129,04	13.000.000,00
52	Cota-Parte do ITR	33,89	89,87	262,98	141,40	174,56	20.695,81	5.000,00
53	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	26.654,34	23.130,28	24.129,36	26.130,99	20.851,52	296.157,89	200.000,00
55	Transferências do FUNDEB	6.715.683,73	6.926.020,93	8.613.377,98	8.127.282,24	9.874.443,42	102.903.090,40	86.730.000,00
56	Outras Transferências Correntes	3.811.801,26	4.866.995,88	3.718.478,57	4.918.688,63	3.596.277,79	52.734.445,32	50.066.595,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	289.127,90	383.976,30	448.861,48	368.245,96	367.237,36	7.187.137,14	3.193.000,00
58	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.743.354,79</b>	<b>3.652.606,03</b>	<b>3.423.407,76</b>	<b>3.505.738,86</b>	<b>4.191.783,35</b>	<b>49.743.275,13</b>	<b>29.965.500,00</b>
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.246.401,45	1.894.219,65	1.736.190,26	1.924.834,30	2.272.061,25	26.664.324,71	12.389.500,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	36.284,78	36.284,78	2.709.823,31	410.000,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.496.953,34	1.758.386,38	1.687.217,50	1.544.619,78	1.883.437,32	20.369.127,11	17.166.000,00
62	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>30.246.654,01</b>	<b>32.838.618,16</b>	<b>33.299.976,97</b>	<b>35.862.980,03</b>	<b>34.991.874,47</b>	<b>439.406.569,28</b>	<b>405.406.045,00</b>
63	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
64	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>30.246.654,01</b>	<b>32.838.618,16</b>	<b>33.299.976,97</b>	<b>35.862.980,03</b>	<b>34.991.874,47</b>	<b>439.356.569,28</b>	<b>405.406.045,00</b>
65	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>30.246.654,01</b>	<b>32.838.618,16</b>	<b>33.299.976,97</b>	<b>35.862.980,03</b>	<b>34.991.874,47</b>	<b>439.356.569,28</b>	<b>405.406.045,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**
**RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2021

Página: 3/3



Artecnologia

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 17/09/2021, às 14:36:34

NOTA:

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira  
CPF: 158.40260/3  
Depo. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 1/2

**RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO  
RPPS**
**Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2021
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.787.500,00</b>	<b>29.013.458,50</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>4.245.000,00</b>	<b>8.635.680,81</b>
3	Ativo	4.205.000,00	8.579.644,88
4	Inativo	20.000,00	46.457,74
5	Pensionista	20.000,00	9.578,19
<b>6</b>	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>7.352.500,00</b>	<b>20.268.059,12</b>
7	Ativo	7.352.500,00	20.268.059,12
<b>10</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>170.000,00</b>	<b>109.718,57</b>
12	Receitas de Valores Mobiliários	170.000,00	109.718,57
<b>15</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
16	Compensação Financeira entre os regimes	10.000,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
<b>23</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)</b>	<b>11.787.500,00</b>	<b>29.013.458,50</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2021	Em 2021
<b>1</b>	<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>4.848.433,54</b>	<b>4.285.392,50</b>	<b>4.285.392,50</b>	
2	Aposentadorias	0,00	4.529.747,41	3.966.706,37	3.966.706,37	
3	Pensões por Morte	0,00	318.686,13	318.686,13	318.686,13	
<b>4</b>	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>7</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.848.433,54</b>	<b>4.285.392,50</b>	<b>4.285.392,50</b>	
<b>8</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)</b>	<b>11.787.500,00</b>	<b>24.165.024,96</b>	<b>24.728.066,00</b>	<b>24.728.066,00</b>	

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>1</b>	<b>VALOR</b>	<b>1.124.000,00</b>

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Ago/2021	31/Dez/2020
		1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	121.068.059,35	100.019.801,50

**PLANO FINANCEIRO**

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2021
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>16.344.500,00</b>	<b>16.520.075,04</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>7.474.500,00</b>	<b>9.382.161,81</b>
3	Ativo	7.274.500,00	6.956.927,96
4	Inativo	100.000,00	2.243.971,16
5	Pensionista	100.000,00	181.262,69
<b>6</b>	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>7.960.000,00</b>	<b>6.088.918,98</b>
7	Ativo	7.960.000,00	6.088.918,98
<b>10</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
12	Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	0,00
<b>15</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>410.000,00</b>	<b>1.048.994,25</b>
16	Compensação Previdenciária entre os regimes	400.000,00	923.083,06
17	Demais Receitas Correntes	10.000,00	125.911,19
<b>22</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>16.344.500,00</b>	<b>16.520.075,04</b>



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO  
RPPS

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Benefícios	0,00	17.914.469,88	15.667.848,31	15.617.848,31	
2	Aposentadorias	0,00	15.221.396,27	13.326.760,12	13.326.760,12	
3	Pensões por Morte	0,00	2.693.073,61	2.341.088,19	2.291.088,19	
7	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>17.914.469,88</b>	<b>15.667.848,31</b>	<b>15.617.848,31</b>	
8	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>16.344.500,00</b>	<b>-1.394.394,84</b>	<b>852.226,73</b>	<b>902.226,73</b>	

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	904.264,09	820.208,75	820.208,75	
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	904.264,09	820.208,75	820.208,75	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	9.804,01	9.804,01	9.804,01	
5	<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>914.068,10</b>	<b>830.012,76</b>	<b>830.012,76</b>	
6	<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>-914.068,10</b>	<b>-830.012,76</b>	<b>-830.012,76</b>	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 17/09/2021, às 14:38:39

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 18P309369/0-3  
Dep. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



Artecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 1/2

**RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
			RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>418.205.545,00</b>	<b>315.557.195,14</b>
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>182.750.200,00</b>	<b>119.683.718,53</b>
3	IPTU	90.240.000,00	56.120.465,15
4	ISS	16.890.000,00	10.259.193,72
5	ITBI	14.000.000,00	15.340.340,59
6	IRRF	18.240.000,00	12.288.714,25
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.380.200,00	25.675.004,82
8	Contribuições	20.249.500,00	26.578.651,80
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.220.650,00</b>	<b>400.360,88</b>
10	Aplicações Financeiras (II)	1.220.650,00	400.360,88
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>210.460.595,00</b>	<b>164.378.490,53</b>
13	Cota-Parte do FPM	38.600.000,00	32.248.027,66
14	Cota-Parte do ICMS	24.400.000,00	20.403.117,75
15	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00	8.726.478,35
16	Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.749,83
17	Transferências da LC 87/1996	100.000,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	154.793,04
19	Transferências do FUNDEB	86.730.000,00	70.612.679,07
20	Outras Transferências Correntes	50.066.595,00	32.231.644,83
<b>21</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.524.600,00</b>	<b>4.515.973,40</b>
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	3.524.600,00	4.515.973,40
<b>24</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>416.984.895,00</b>	<b>315.156.834,26</b>
<b>25</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>39.506.000,00</b>	<b>13.373.773,12</b>
26	Operações de Crédito (VI)	26.700.000,00	6.909.341,85
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
<b>28</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	320.000,00	0,00
<b>32</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>12.486.000,00</b>	<b>6.464.431,27</b>
33	Convênios	9.251.000,00	6.150.931,27
34	Outras Transferências de Capital	3.235.000,00	313.500,00
<b>35</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>38</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>12.806.000,00</b>	<b>6.464.431,27</b>
<b>39</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>429.790.895,00</b>	<b>321.621.265,53</b>

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>412.592.763,23</b>	<b>298.510.931,36</b>	<b>268.746.631,35</b>	<b>243.178.882,68</b>	<b>9.086.509,84</b>	<b>4.536.483,97</b>	<b>4.053.898,51</b>	
2	Pessoal e Encargos Sociais	223.882.500,00	158.667.700,13	155.773.932,18	140.421.398,73	5.067.833,15	2.630.285,83	2.630.285,83	
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.915.000,00	1.947.234,40	1.947.234,40	1.929.829,47	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Despesas Correntes	184.795.263,23	137.895.996,83	111.025.464,77	100.827.654,48	4.018.676,69	1.906.198,14	1.423.612,68	
<b>5</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>408.677.763,23</b>	<b>296.563.696,96</b>	<b>266.799.396,95</b>	<b>241.249.053,21</b>	<b>9.086.509,84</b>	<b>4.536.483,97</b>	<b>4.053.898,51</b>	
<b>6</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>86.330.844,22</b>	<b>52.374.537,30</b>	<b>38.821.197,25</b>	<b>38.279.186,14</b>	<b>375.605,44</b>	<b>417.758,53</b>	<b>217.229,64</b>	
7	Investimentos	51.501.069,22	28.355.219,76	14.801.879,71	14.426.651,05	375.605,44	417.758,53	217.229,64	
<b>8</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Amortização da Dívida (XX)	34.829.775,00	24.019.317,54	24.019.317,54	23.852.535,09	0,00	0,00	0,00	
<b>14</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>51.501.069,22</b>	<b>28.355.219,76</b>	<b>14.801.879,71</b>	<b>14.426.651,05</b>	<b>375.605,44</b>	<b>417.758,53</b>	<b>217.229,64</b>	
<b>15</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>0,00</b>							



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 2 / 2

**RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	460.178.832,45	324.918.916,72	281.601.276,66	255.675.704,26	9.462.115,28	4.954.242,50	4.271.128,15

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	52.212.317,84

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	21.112.625,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		290.642,31
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		3.544.420,28

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	48.958.539,87

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.000.000,00

**ABAIXO DA LINHA**

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	274.034.327,95	272.236.840,33
2	DEDUÇÕES (XXIX)	1.558.183,01	30.093.863,90
3	Disponibilidade de Caixa	0,00	28.423.454,09
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	29.335.392,09	39.455.860,46
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	37.824.809,01	11.032.406,37
6	Demais Haveres Financeiros	1.558.183,01	1.670.409,81
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	272.476.144,94	242.142.976,43

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	30.333.168,51

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	26.792.402,64
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.540.765,87

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.794.543,84

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.364.000,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.364.000,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 17/09/2021, às 14:41:19

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

 Tiago Rodrigues Cervantes  
 Prefeito Municipal

 Josué Batista Gomes  
 Controlador Geral  
 do Município

 Michel Santos de Oliveira  
 CRC 19P-309369/0-3  
 Depto. de Contabilidade



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.931.384,55	11.740.599,82	9.665.267,32	7.088.980,72	4.917.736,33	793.103,82	4.698.529,73	4.067.976,11	4.067.976,11	139.594,35	1.284.063,09	6.201.799,42
2	EXECUTIVO	9.931.384,55	11.740.599,82	9.665.267,32	7.088.980,72	4.917.736,33	793.103,82	4.393.965,63	3.799.711,59	3.799.711,59	116.950,81	1.270.407,05	6.188.143,38
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	9.931.384,55	11.713.451,78	9.638.119,28	7.088.980,72	4.917.736,33	793.103,52	1.763.679,30	1.169.425,76	1.169.425,76	116.950,81	1.270.406,25	6.188.142,58
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	27.148,04	27.148,04	0,00	0,00	0,30	2.630.286,33	2.630.285,83	2.630.285,83	0,00	0,80	0,80
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.564,10	268.264,52	268.264,52	22.643,54	13.656,04	13.656,04
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.564,10	268.264,52	268.264,52	22.643,54	13.656,04	13.656,04
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	16.179.972,68	10.065.302,64	0,00	6.114.670,04	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	6.140.740,04
8	EXECUTIVO	0,00	16.179.972,68	10.065.302,64	0,00	6.114.670,04	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	6.140.740,04
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	16.179.972,68	10.065.302,64	0,00	6.114.670,04	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	6.140.740,04
10	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL (III) = (I+II)	9.931.384,55	27.920.572,50	19.730.569,96	7.088.980,72	11.032.406,37	819.173,82	4.698.529,73	4.067.976,11	4.067.976,11	139.594,35	1.310.133,09	12.342.539,46

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 17/09/2021, às 14:42:56

NOTA:

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

*Michel Santos de Oliveira*  
CFC 157309369/0-3  
Depo. de Contabilidade

*Tiago Rodrigues Cervantes*  
Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

*José Batista Gomes*  
José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 1 / 3

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>139.370.000,00</b>	<b>94.008.713,71</b>				
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.240.000,00	56.120.465,15				
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.000.000,00	15.340.340,59				
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.890.000,00	10.259.193,72				
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.240.000,00	12.288.714,25				
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>90.705.000,00</b>	<b>76.366.708,70</b>				
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>47.000.000,00</b>	<b>39.759.035,22</b>				
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.000.000,00	37.555.038,86				
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.000.000,00	2.203.996,36				
2.2	Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	25.503.896,96				
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	193.491,34				
2.4	Conta-Parte ITR	5.000,00	2.187,23				
2.5	Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	10.908.097,95				
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00				
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00				
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>230.075.000,00</b>	<b>170.375.422,41</b>				
<b>4</b>	<b>TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>17.166.000,00</b>	<b>14.832.542,07</b>				
<b>5</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>40.352.750,00</b>	<b>27.761.313,53</b>				
FUNDEB							
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
<b>6</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>86.780.000,00</b>	<b>70.652.316,48</b>				
<b>6.1</b>	<b>FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>86.780.000,00</b>	<b>70.652.316,48</b>				
6.1.1	Principal	86.730.000,00	70.612.679,07				
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	39.637,41				
<b>6.2</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
6.2.1	Principal	0,00	0,00				
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
<b>6.3</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
6.3.1	Principal	0,00	0,00				
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
<b>7</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>69.564.000,00</b>	<b>55.780.137,00</b>				
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
<b>8</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>385.252,22</b>				
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		385.252,22				
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
<b>9</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>71.037.568,70</b>				
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>10</b>	<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>81.721.000,00</b>	<b>52.642.514,19</b>	<b>52.642.514,19</b>	<b>46.190.711,77</b>	<b>0,00</b>	
<b>10.1</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>19.630.000,00</b>	<b>11.904.636,39</b>	<b>11.904.636,39</b>	<b>10.471.747,60</b>	<b>0,00</b>	
10.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2	Pré-escola	19.630.000,00	11.904.636,39	11.904.636,39	10.471.747,60	0,00	
10.2	Ensino Fundamental	62.091.000,00	40.737.877,80	40.737.877,80	35.718.964,17	0,00	
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>8.207.000,00</b>	<b>3.527.175,83</b>	<b>2.736.869,53</b>	<b>2.598.236,10</b>	<b>0,00</b>	
<b>11.1</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>1.754.597,77</b>	<b>1.186.121,42</b>	<b>1.178.463,70</b>	<b>0,00</b>	
11.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2	Pré-escola	3.150.000,00	1.754.597,77	1.186.121,42	1.178.463,70	0,00	
11.2	Educação Fundamental	5.057.000,00	1.772.578,06	1.550.748,11	1.419.772,40	0,00	
<b>12</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)</b>	<b>89.928.000,00</b>	<b>56.169.690,02</b>	<b>55.379.383,72</b>	<b>48.788.947,87</b>	<b>0,00</b>	



4tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 2 / 3

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (Sem Disp. de Caixa) (h)	
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	52.257.261,97	52.257.261,97	45.805.459,55	0,00	0,00	
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.784.437,80	54.994.131,50	48.403.695,65	0,00	0,00	
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)		
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	49.456.621,54	52.257.261,97	52.257.261,97	73,96		
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)		
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.065.231,65	14.867.878,68	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	385.252,22	385.252,22	385.252,22	385.252,22	0,00	0,00
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	385.252,22	385.252,22	385.252,22	385.252,22	0,00	0,00
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	13.390.000,00	8.236.348,69	7.895.432,13	6.446.648,49	0,00	
24.1	Creche	13.390.000,00	8.236.348,69	7.895.432,13	6.446.648,49	0,00	
24.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	ENSINO FUNDAMENTAL	34.429.000,00	23.992.334,02	21.557.078,41	18.746.122,59	0,00	
26	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	47.819.000,00	32.228.682,71	29.452.510,54	25.192.771,08	0,00	
CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR					
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L23.1(t))	84.831.894,26					
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	55.780.137,00					
29	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00					
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00					
31	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	3.550,00					
32	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	29.048.207,26					
CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)			
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	42.593.855,60	29.048.207,26	17,05			
CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.635.510,74	213.025,69	11.746.039,78	3.550,00	2.885.920,96	
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.409.812,85	75.937,40	1.545.463,96	3.500,00	2.860.848,89	
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.225.697,89	137.088,29	10.200.575,82	50,00	25.072,07	
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 3/3

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	16.108.150,00	11.726.877,56
35.1	Salário-Educação	13.170.000,00	9.707.438,67
35.2	PDDE	5.000,00	4.565,69
35.3	PNAE	2.861.000,00	1.997.094,67
35.4	PNATE	72.150,00	17.778,53
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.885.000,00	1.382.731,44
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00
40	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)	20.003.150,00	13.109.609,00

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.299.346,25	2.642.880,35	2.642.880,35	0,00
41.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	0,00	3.299.346,25	2.642.880,35	2.642.880,35	0,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	27.906.250,00	9.398.022,63	6.985.156,89	6.893.997,91	0,00
43	ENSINO MÉDIO	1.199.000,00	430.696,70	16.124,40	8.437,50	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	29.105.250,00	13.128.065,58	9.644.161,64	9.545.315,76	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
47	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)	166.852.250,00	101.526.438,31	94.476.055,90	83.527.034,71	0,00
47.1	Despesas Correntes	159.832.250,00	100.538.978,80	93.892.540,37	82.943.519,18	0,00
47.1.1	Pessoal Ativo	13.525.000,00	9.048.574,63	9.048.574,63	7.860.300,90	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	146.307.250,00	91.490.404,17	84.843.965,74	75.083.218,28	0,00
47.2	Despesas de Capital	7.020.000,00	987.459,51	583.515,53	583.515,53	0,00
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	7.020.000,00	987.459,51	583.515,53	583.515,53	0,00

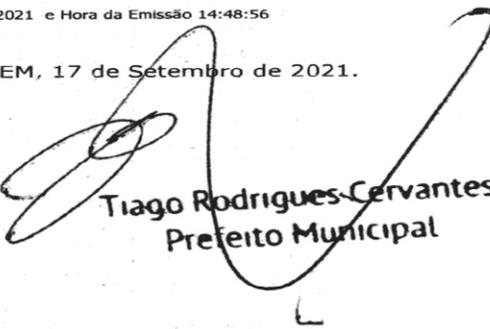
CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	1.148.928,28
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	70.652.316,48	9.707.438,67
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	58.989.523,69	7.016.480,41
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.662.792,79	3.839.886,54
52	(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.662.792,79	3.839.886,54

FONTE: Sistema Artecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 17/09/2021 e Hora da Emissão 14:48:56

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.



Michel Santos de Oliveira  
CRC/1SP09369/0-3  
Depto. de Contabilidade



Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal



Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2021

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>139.370.000,00</b>	<b>139.370.000,00</b>	<b>94.008.713,71</b>	<b>67,45</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.000.000,00	62.000.000,00	44.307.015,16	71,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	15.338.532,48	127,82
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	16.100.000,00	16.100.000,00	9.687.328,88	60,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.240.000,00	18.240.000,00	12.288.714,25	67,37
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	950.000,00	950.000,00	455.520,48	47,95
Dívida Ativa dos Impostos	15.990.000,00	15.990.000,00	6.174.762,14	38,62
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.090.000,00	14.090.000,00	5.756.840,32	40,86
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>86.830.000,00</b>	<b>86.830.000,00</b>	<b>74.162.712,34</b>	<b>85,41</b>
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.000.000,00	37.555.038,86	87,34
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.187,23	43,74
Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	10.908.097,95	83,91
Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	25.503.896,96	83,62
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	193.491,34	96,75
<b>Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)</b>	<b>226.200.000,00</b>	<b>226.200.000,00</b>	<b>168.171.426,05</b>	<b>74,35</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>25.434.595,00</b>	<b>25.434.595,00</b>	<b>16.092.796,09</b>	<b>63,27</b>
Provenientes da União	21.002.037,00	21.002.037,00	14.646.985,63	69,74
Provenientes dos Estados	3.352.558,00	3.352.558,00	725.148,90	21,63
Provenientes de Outros Municípios	1.080.000,00	1.080.000,00	720.661,56	66,73
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	123.500,00	123.500,00	61.316,50	49,65
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>25.558.095,00</b>	<b>25.558.095,00</b>	<b>16.154.112,59</b>	<b>63,21</b>

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>87.341.500,00</b>	<b>93.822.300,04</b>	<b>76.767.230,49</b>	<b>81,82</b>	<b>70.776.466,56</b>	<b>75,44</b>	5.990.763,93
Pessoal e Encargos Sociais	50.981.500,00	53.932.500,00	43.729.200,19	81,08	43.729.200,19	81,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.360.000,00	39.889.800,04	33.038.030,30	82,82	27.047.266,37	67,80	5.990.763,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.766.000,00</b>	<b>2.726.842,72</b>	<b>1.316.556,62</b>	<b>48,28</b>	<b>598.527,02</b>	<b>21,95</b>	718.029,60
Investimentos	2.766.000,00	2.726.842,72	1.316.556,62	48,28	598.527,02	21,95	718.029,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>90.107.500,00</b>	<b>96.549.142,76</b>	<b>78.083.787,11</b>	<b>80,87</b>	<b>71.374.993,58</b>	<b>73,93</b>	6.708.793,53



Artecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 2/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>25.650.000,00</b>	<b>30.369.800,48</b>	<b>24.676.646,51</b>	<b>31,60</b>	<b>20.355.116,30</b>	<b>28,52</b>	4.321.530,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	25.590.000,00	30.186.800,48	24.545.256,32	31,43	20.232.437,33	28,35	4.312.818,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	183.000,00	131.390,19	0,17	122.678,97	0,17	8.711,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>25.650.000,00</b>	<b>30.369.800,48</b>	<b>24.676.646,51</b>	<b>31,60</b>	<b>20.355.116,30</b>	<b>28,52</b>	4.321.530,21
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>64.457.500,00</b>	<b>66.179.342,28</b>	<b>53.407.140,60</b>	<b>68,40</b>	<b>51.019.877,28</b>	<b>71,48</b>	2.387.263,32

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E  
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%**

30,34

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)  
/100]**

25.794.163,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2020	275.234,28	20.345,64	204.662,91	50.225,73	20.345,64
Inscritos em 2019	28.519,68	0,00	0,00	28.519,68	0,00
Inscritos em 2018	60.147,31	0,00	0,00	60.147,31	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	44.231,00	0,00	0,00	44.231,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>408.132,27</b>	<b>20.345,64</b>	<b>204.662,91</b>	<b>183.123,72</b>	<b>20.345,64</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Processado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 3/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I/total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	18.080.000,00	21.619.084,56	18.942.361,45	24,25	17.584.130,80	24,63	1.358.230,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.259.500,00	56.027.058,20	43.703.900,42	55,96	38.915.909,33	54,52	4.787.991,09
Suporte Profilático e Terapêutico	699.000,00	742.000,00	572.324,74	0,73	536.293,37	0,75	36.031,37
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.525.000,00	3.572.000,00	2.402.258,16	3,08	2.258.013,65	3,16	144.244,51
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	15.560.000,00	14.605.000,00	12.476.142,34	15,98	12.089.046,43	16,94	387.095,91
<b>TOTAL</b>	<b>90.123.500,00</b>	<b>96.565.142,76</b>	<b>78.096.987,11</b>	<b>100,00</b>	<b>71.383.393,58</b>	<b>100,00</b>	<b>6.713.593,53</b>

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 17/09/2021 e Hora da Emissão 14:58:22

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

*Michel Santos de Oliveira*  
CRC 13P309369/0-3  
Depto. de Contabilidade

*Tiago Rodrigues Cervantes*  
Prefeito Municipal

*Josué Batista dos Santos*  
Controlador Geral  
do Município



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/1

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS			
2	Ativos Constituídos pela SPE			
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)			
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
5	Provisões de PPP			
6	Outros passivos			
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
8	Obrigações contratuais			
9	Riscos não Provisionados			
10	Garantias concedidas			
11	Outros Passivos Contingentes			

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030
12	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 17/09/2021, às 14:59:19

Notas:

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

  
 Michel Santos de Oliveira  
 CRC / SP 308369/0-3  
 Depto. de Contabilidade

  
 Tiago Rodrigues Cervantes  
 Prefeito Municipal

  
 Josué Batista Gomes  
 Controlador Geral  
 do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>		
2	Previsão Inicial		473.024.045,00
3	Previsão Atualizada		473.024.045,00
4	Receitas Realizadas		355.287.946,36
5	Déficit Orçamentário		0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		10.926.000,00
<b>7</b>	<b>DESPESAS</b>		
8	Dotação Inicial		471.900.045,00
10	Dotação Atualizada		523.371.107,45
11	Despesas Empenhadas		368.301.223,54
12	Despesas Liquidadas		324.983.583,48
13	Despesas Pagas		296.643.856,16
14	Superávit Orçamentário		30.304.362,88

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
1	Despesas Empenhadas		368.301.223,54
2	Despesas Liquidadas		324.983.583,48

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
1	Receita Corrente Líquida		439.406.569,28
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		439.356.569,28
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		439.356.569,28

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
<b>1</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
2	Receitas Previdenciárias Realizadas		29.013.458,50
3	Despesas Previdenciárias Empenhada		4.848.433,54
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.285.392,50
5	Resultado Previdenciário		24.728.066,00
<b>6</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		
7	Receitas Previdenciárias Realizadas		16.520.075,04
8	Despesas Previdenciárias Empenhada		0,00
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas		15.667.848,31
10	Resultado Previdenciário		852.226,73

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	21.112.625,00	52.212.317,84	247,30
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-9.000.000,00	48.958.539,87	-543,98

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>1</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>37.851.957,05</b>	<b>7.088.980,72</b>	<b>19.730.569,96</b>	<b>11.032.406,37</b>
2	Poder Executivo	37.851.957,05	7.088.980,72	19.730.569,96	11.032.406,37
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>5.517.703,55</b>	<b>139.594,35</b>	<b>4.067.976,11</b>	<b>1.310.133,09</b>
5	Poder Executivo	5.213.139,45	116.950,81	3.799.711,59	1.296.477,05
6	Poder Legislativo	304.564,10	22.643,54	268.264,52	13.656,04



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.048.207,26	25,00	17,05
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	52.257.261,97	70,00	73,96
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>1</b>	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	51.019.877,28	15,00	30,34

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ITANHAEM, 17 de Setembro de 2021.

*Michel Santos de Oliveira*  
CBC / SP 209369/0-3  
Depto. de Contabilidade

*Tiago Rodrigues Cervantes*  
Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

*Josué Batista Gomes*  
Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

Siga nossas  
Redes Sociais



Colete as  
Tampinhas

Leve ao  
Fundo Social



# TAMPINHA SOLIDÁRIA



**SABE AQUELA TAMPINHA  
DA GARRAFA QUE VOCÊ  
IRIA JOGAR FORA?**

Agora você pode doá-las  
para ajudar no bem-estar  
dos bichinhos de nossa cidade.  
É muito simples. Basta levá-las até  
o Fundo Social de Solidariedade,  
de segunda a sexta, das 9 às 12 horas,  
e das 13 às 16 horas, na Rua Cunha  
Moreira, 61, no Centro.

Os bichinhos  
ficam felizes



A Tampinha vira:

- 🐾 ração
- 🐾 remédio
- 🐾 castração



fundo social de  
**SOLIDARIEDADE**

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**